

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e- CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2020.06.05 20:05:50 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020

NÚMERO 21.284

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 646, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 7º do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0173/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, declarada no Município de Campos Novos, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 8.597, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data da edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de junho de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Amandio João da Silva Junior
Alexandre Corrêa Dutra

Cod. Mat.: 672996

DECRETO Nº 647, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2020AN0373, de junho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 5176/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ R\$ 274.491,63 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 242.668,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais) em favor do Tribunal de Justiça do Estado, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercício corrente, e

II – R\$ 31.823,63 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - outros recursos primários - recursos do tesouro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Amandio João da Silva Junior
Paulo Eli

Cod. Mat.: 672997

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Anexo I				
Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000373			
Órgão	03000	Tribunal de Justiça do Estado		
U. O.	03001	Tribunal de Justiça do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014040	33.91.41	0.2.69	02.123.0930	242.668,00
Subtotal				242.668,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011480	33.90.30	0.1.69	10.305.0410	31.823,63
Subtotal				31.823,63
Total				274.491,63

Cod. Mat.: 672998

DECRETO Nº 648, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Altera o Anexo Único do Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, que aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	04
Procuradoria Geral do Estado.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Executiva de Comunicação.....	
Defesa Civil.....	
Executiva de Assuntos Internacionais.....	
Executiva de Integridade e Governança.....	
Gabinete da Chefia do Executivo.....	04
Escritório de Gestão de Projetos.....	
Departamento Estadual de Trânsito.....	04
Controladoria-Geral do Estado.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	06
Administração Prisional e Socioeducativa.....	06
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	06
Executiva do Meio Ambiente.....	
Desenvolvimento Social.....	
Educação.....	06
Fazenda.....	07
Infraestrutura e Mobilidade.....	07
Saúde.....	07
Segurança Pública.....	08
Polícia Civil.....	08
Polícia Militar.....	09
Corpo de Bombeiros Militar.....	09
Instituto Geral de Perícia.....	09
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	10
Economias Mistas	11
Repartições Federais	
Concursos	11
Licitações	12
Contratos e Aditivos	13
Prefeituras Municipais	17
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	25

Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, e na Medida Provisória nº 228, de 26 de maio de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 5177/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Amandio João da Silva Junior
Paulo Eli

Cod. Mat.: 672999

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

DETALHAMENTO DE ELEMENTOS DE DESPESA

04.00 –
04.12 – retribuição produtividade médica - COVID-19 - SES/ art. 2º, MP 228/2020
04.13 – retribuição gestão hospitalar - COVID-19 - SES/ art. 3º, MP 228/2020
04.14 – gratificação especial transitória - COVID-19 - SES/ art. 5º, MP 228/2020
04.15 – parcela complementar transitória - COVID-19 - SES/ art. 6º, MP 228/2020
04.16 – complemento gratificação representação - COVID-19 - SES/ art. 7º, MP 228/2020
11.00 –
11.52 – retribuição produtividade médica - COVID-19 - SES/ art. 2º, MP 228/2020
11.53 – retribuição gestão hospitalar - COVID-19 - SES/ art. 3º, MP 228/2020
11.54 – gratificação especial transitória - COVID-19 - SES/ art. 5º, MP 228/2020
11.55 – parcela complementar transitória - COVID-19 - SES/ art. 6º, MP 228/2020
11.56 – complemento gratificação representação - COVID-19 - SES/ art. 7º, MP 228/2020

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ABRANGÊNCIA
---------------------	---------------	-------------

319004-12	RETRIBUIÇÃO PRODUTIVIDADE MÉDICA	Registra o valor das despesas com retribuição produtividade médica - COVID-19 – SES, conforme art. 2º da MP 228/2020.
319004-13	RETRIBUIÇÃO GESTÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com retribuição gestão hospitalar - COVID-19 – SES, conforme art. 3º da MP 228/2020.
319004-14	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com gratificação especial transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 5º da MP 228/2020.
319004-15	PARCELA COMPLEMENTAR TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com parcela complementar transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 6º da MP 228/2020.
319004-16	COMPLEMENTO GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com complemento gratificação representação - COVID-19 – SES, conforme art. 7º da MP 228/2020.
319011-52	RETRIBUIÇÃO PRODUTIVIDADE MÉDICA	Registra o valor das despesas com retribuição produtividade médica - COVID-19 – SES, conforme art. 2º da MP 228/2020.
319011-53	RETRIBUIÇÃO GESTÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com retribuição gestão hospitalar - COVID-19 – SES, conforme art. 3º da MP 228/2020.
319011-54	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com gratificação especial transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 5º da MP 228/2020.
319011-55	PARCELA COMPLEMENTAR TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com parcela complementar transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 6º da MP 228/2020.
319011-56	COMPLEMENTO GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com complemento gratificação representação - COVID-19 – SES, conforme art. 7º da MP 228/2020.

” (NR)
Cod. Mat.: 673000

DECRETO Nº 649, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Altera os Decretos nº 1.027, de 2008, nº 913, de 2012, e nº 1.048, de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o que consta nos autos do processo nº CGE 0203/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 1.027, de 21 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – órgão central: Controladoria-Geral do Estado (CGE);

II – órgão de atuação institucional: Ouvidoria-Geral do Estado; e

§ 2º Os órgãos setoriais e seccionais do sistema, por meio de seus representantes, vinculam-se tecnicamente à CGE, representada pela Ouvidoria-Geral do Estado, e se subordinam hierárquica e administrativamente ao órgão ou à entidade de que fazem parte.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 9º do Decreto nº 1.027, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Ao Gabinete do Controlador-Geral do Estado, representado pelo Ouvidor-Geral do Estado, compete:

.....” (NR)

Art. 3º O art. 11 do Decreto nº 1.027, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O Controlador-Geral do Estado, mediante proposição do Ouvidor-Geral do Estado, poderá solicitar informações e documentos aos órgãos ou às entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, com a finalidade de atender às demandas suscitadas por comunicações recebidas no Sistema Administrativo de Ouvidoria.

.....” (NR)

Art. 4º O art. 12 do Decreto nº 1.027, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Fica o Controlador-Geral do Estado autorizado a:

.....” (NR)

Art. 5º A ementa do Decreto nº 913, de 9 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o Portal da Transparência gerenciado pela Controladoria-Geral do Estado.” (NR)

Art. 6º O art. 1º do Decreto nº 913, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Portal da Transparência de que trata o *caput* do art. 4º do Decreto nº 1.048, de 4 de julho de 2012, é o portal oficial do Poder Executivo Estadual.” (NR)

Art. 7º O art. 3º do Decreto nº 913, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Carlos Moisés da Silva
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

“Art. 3º Fica a Ouvidoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE), responsável pela manutenção e pelo aperfeiçoamento do Portal de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a Ouvidoria-Geral do Estado poderá solicitar a integração com os demais sistemas informatizados utilizados pelos órgãos ou pelas entidades do Poder Executivo, bem como convocar reuniões, solicitar documentos, relatórios e outras informações necessárias à transparência da gestão fiscal.” (NR)

Art. 8º O art. 4º do Decreto nº 913, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os órgãos e as entidades deverão encaminhar à Ouvidoria-Geral do Estado, para análise e manifestação, as informações a serem divulgadas no Portal da Transparência para que mantenham uniformidade, integridade e integração.” (NR)

Art. 9º O art. 5º do Decreto nº 913, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º
.....

§ 1º A critério da Ouvidoria-Geral do Estado, outras informações poderão ser disponibilizadas no Portal de que trata este Decreto para a completa transparência da gestão fiscal do Poder Executivo Estadual.

.....” (NR)

Art. 10. O art. 4º do Decreto nº 1.048, de 4 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Portal da Transparência, disponibilizado no domínio www.transparencia.sc.gov.br, é o portal oficial do Poder Executivo para fins de divulgação das informações exigidas pela Lei nº 15.617, de 10 de novembro de 2011, Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o Portal de Dados Abertos, disponibilizado no domínio www.dados.sc.gov.br, é o portal oficial do Poder Executivo para fins de divulgação de dados em formato aberto.

§ 1º Os Portais mencionados no *caput* deste artigo serão gerenciados pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), cabendo à Ouvidoria-Geral do Estado a responsabilidade pela sua manutenção e aperfeiçoamento.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a Ouvidoria-Geral do Estado poderá solicitar a integração com os demais sistemas informatizados utilizados pelos órgãos ou pelas entidades do Poder Executivo, bem como convocar reuniões, solicitar documentos, relatórios e demais informações que se fizerem necessárias.

.....

§ 5º A CGE, por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado, deve promover as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 9º e 51 deste Decreto no Portal da Transparência.” (NR)

Art. 11. O art. 39 do Decreto nº 1.048, de 4 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. Fica criada a Comissão Mista de Acesso à Informação (CMAI), integrada por representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos:

-
- II – Casa Civil (CC);
 -
 - IV – Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
 - V – Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM); e
 - VI – Controladoria-Geral do Estado (CGE).

§ 1º Compete ao Controlador-Geral do Estado, após a indicação dos titulares dos órgãos elencados nos incisos do *caput* deste artigo, editar portaria de designação dos integrantes da CMAI.

§ 2º A coordenação e a presidência da CMAI compete ao representante da CGE.

§ 3º Compete à CMAI:

I – requisitar aos órgãos e às entidades do Poder Executivo esclarecimento sobre informação classificada como sigilosa;

II – rever a classificação de informações sigilosas;

.....

IV – apreciar, em última instância administrativa, os recursos interpostos das decisões proferidas pelo Ouvidor-Geral do Estado.

§ 4º O prazo de que trata o inciso III do § 3º deste artigo fica limitado a 1 (uma) renovação.

.....

§ 6º Os trabalhos da CMAI serão secretariados por servidor efetivo da CGE, designado pelo respectivo titular, independentemente do exercício de outras funções.

.....

§ 8º As deliberações da CMAI serão tomadas:

I – por maioria absoluta, quando envolverem as competências previstas nos incisos II e III do § 3º deste artigo; ou

II – por maioria simples, nos demais casos.

§ 9º A CGE poderá exercer, além do voto ordinário, o voto de qualidade para desempate das deliberações.” (NR)

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Amandio João da Silva Junior
Paulo Eli
Jorge Eduardo Tasca
Luiz Felipe Ferreira

Cod. Mat.: 673034

DECRETO Nº 651, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto nº 630, que altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 68265/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 8º
.....

IV – até 5 de julho de 2020, as atividades em cinemas, teatros, casas noturnas, museus, bem como a realização de eventos, shows e espetáculos que acarretam reunião de público.

.....’ (NR)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Amandio João da Silva Junior
Alisson de Bom de Souza
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 673132

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 882 / 2020
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 7976/2020, os abaixo relacionados no âmbito do GCE, a contar de 01/06/2020:

*GILSON OSIMO CLEMENTE, mat. 0171643-3-03, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.
*VALMOR NOCETI, mat. 0105538-0-03, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1.

ATO nº 883 / 2020
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAP 6649/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP, a contar de 01/06/2020:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, a DEIVEISON QUERINO BATISTA, mat. 038.1233-2-01, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, nível DGE.

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, VLA-DECIR SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 020.7347-1-01, da FG de GERENTE DA REGIÃO SERRANA, nível FG-2.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VLADECIR SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 020.7347-1-01, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, nível DGE.

ATO nº 884 / 2020
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 7984/2020, a JOSE SILVESTRE CESCONETTO JUNIOR, mat. nº 0951038-9-02, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do Gabinete do Subchefe da Casa Civil, da CC, a contar de 01.06.2020.
ATO nº 885 / 2020
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PGE 2197/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE, a contar de 01/06/2020:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85:
* DIONE ANDREIA FOLLMANN, matrícula nº 0958211-8-01, da FG de SECRETÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, nível FG-2.
* GABRIEL BONETTI, matrícula nº 0952889-0-01, da FG de COORDENADOR DE GRUPO, nível FG-3, da Diretoria de Apoio Técnico.

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85:
* DIONE ANDREIA FOLLMANN, matrícula nº 0958211-8-01, para exercer a FG de COORDENADOR DE GRUPO, nível FG-3, da Diretoria de Apoio Técnico.
* GABRIEL BONETTI, matrícula nº 0952889-0-01, para exercer a FG de SECRETÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, nível FG-2.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 673056

ATO nº 886 / 2020
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº GCE 188/2020, a DERIAN DE OLIVEIRA CAMPOS, mat. nº 0699624-8-01, do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, da SAI, a contar de 02.06.2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 673074

Gabinete do Governador

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0535/DETRAN/ASJUR/2020, de 03/06/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação; **CONSIDERANDO** o disposto na portaria 161/DETRAN/ASJUR/2019; **RESOLVE:**
Art. 1º - Credenciar a clínica médica CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES GOMED LTDA, CNPJ sob o n.º 35.343.891/0001-63, para execução dos exames de aptidão física e mental no Município de JOINVILLE/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672844

PORTARIA N.º 0536/DETRAN/ASJUR/2020, de 03/06/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018; **RESOLVE:**
Art. 1º - Credenciar para operar como Agente Financeiro a DIS-BRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ n.º 01.659.838/0001-54, estabelecido na ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 9, 13, SLJ., Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672845

PORTARIA N.º 0537/DETRAN/ASJUR/2020, de 03/06/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018; **RESOLVE:**
Art. 1º - Credenciar para operar como Agente Financeiro a ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 19.493.288/0001-01, estabelecido na R SETE DE SETEMBRO, 827, PAVLH 04, Bairro: CENTRO, CAIBI/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672846

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0136/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 23354/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de São Domingos, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes con-

veniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.
b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.
PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 03 de Junho de 2020.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672847

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0141/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 23386/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de São João do Sul, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.
b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.
PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 03 de Junho de 2020.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672848

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0145/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 22857/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Nova Trento, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de

05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.
b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.
PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 03 de Junho de 2020.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672849

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0180/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 22938/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Passo de Torres, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.
b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.
PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 03 de Junho de 2020.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672850

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0181/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 22949/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Pedras Grandes, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.
b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão

ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de Junho de 2020.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672853

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0182/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 23275/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Rio do Oeste, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.

b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de Junho de 2020.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672854

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0183/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 23306/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa

Catarina e o Município de Santa Rosa de Lima, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.

b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de Junho de 2020.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672855

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0184/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 23344/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Santa Terezinha, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado me-

diante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.

b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de Junho de 2020.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672856

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0185/DETRAN/ASJUR/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 23346/2020 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Santa Terezinha do Progresso, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.

b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de Junho de 2020.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 672857

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 183/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições, e conforme processo SEA 5601/2020, resolve: DESIGNAR Ailson Valmor Heck, matrícula 295.592-0-01, membro efetivo e Maycon Vieira, matrícula 929.692-1-02, membro suplente, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 9912488197/2020, código Sigef 3063/2020 (SEA), 3064 (FPS) e 3066/2020 (CGE), que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 672711

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 187/2020
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo nº FESPORTE 986/20, a DANIELI APARECIDA MONTES SCHMITT MARIANO, matrícula nº 373.857-4-01, lotada na SED, à disposição da FESPORTE, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA nº 188/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, conforme processo PCSC 49100/2020, ao servidor LEANDRO MIOTO RAMOS, matrícula nº 0658311-3-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, no período de 04/06/2020 a 04/07/2020, ficando condicionada a prorrogação do afastamento mediante a apresentação do registro oficial da candidatura.

PORTARIA nº 189/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, conforme processo PCSC 52748/2020, ao servidor ULISSES GABRIEL, matrícula nº 0381835-7-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, no período de 04/06/2020 a 04/07/2020, ficando condicionada a prorrogação do afastamento mediante a apresentação do registro oficial da candidatura.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 672953

Administração Prisional e Socioeducativa

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GABRIELA BORTOLI MAISTO** CPF **112.336.899-67** **Termo de Compromisso – 192** Data da Rescisão: 01/06/2020.
Cod. Mat.: 672679

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **LAURA MANDRIK DE MACEDO** CPF **110.276.869-31** **Termo de Compromisso – 015** Data da Rescisão: 23/05/2020.
Cod. Mat.: 672680

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **LUDMILLA CAMPO DALLORTO THOMAZINI SARDINHA** CPF **143978.197-42** **Termo de Compromisso – 952** Data da Rescisão: 25/05/2020.
Cod. Mat.: 672681

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **RENAN ALFREDO BOTT** CPF **092.576.319-58** **Termo de Compromisso – 929** Data da Rescisão: 01/06/2020.
Cod. Mat.: 672682

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **THIAGO DE FREITAS BORGES** CPF **083.747.339-00** **Termo de Compromisso – 933** Data da Rescisão: 31/05/2020.
Cod. Mat.: 672683

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **VINICIUS WILLIAM KOHLER** CPF **080.788.899-09** **Termo de Compromisso – 081** Data da Rescisão: 01/06/2020.
Cod. Mat.: 672684

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **VITOR MATHEUS MATIOSKI** CPF **072.067.289-95** **Termo de Compromisso – 112** Data da Rescisão: 11/05/2020.
Cod. Mat.: 672685

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 202/2020 – de 22/05/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR**, com base no art. 32, VI e no §2º, I e II do art. 106, todos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o servidor **RAMON FERNANDES DE JESUS**, matrícula nº **0606048-0-02**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Urbano, para atuar, cumulativamente, como responsável pelas ações do Sistema Nacional de Emprego de Santa Catarina (SINE/SC), programa do governo federal, no âmbito desta Pasta, a fim de auxiliar na formulação e coordenação das políticas estaduais de trabalho, emprego e renda no Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Secretário de Estado e.e.¹
¹ ATO nº 833 / 2020 – DOE nº 21.276.
Cod. Mat.: 672863

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008382. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 849. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **BIGUAÇU/SC. OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, fundamentada na LDO do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21/7/1993 e nas suas alterações posteriores, na LC nº 101 de 04/05/2011, na Lei nº 16.292 de 20/12/2013, no Decreto nº 127 de 30/03/2011 e na IN TC – 14 de 22/06/2012, para ampliação de duas salas de aula no Grupo Escolar Celina Dias Cunha, a fim no bairro Limeira. Para a execução serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), repassado pela SED

em parcela única, correndo as despesas ao **NE** nº 6439/2020, **Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42-02, Unidade Gestora 45001-001, Fonte 100, Subação 14227, e R\$ 49.957,92** (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) pelo município a título de contra partida. **Valor Total R\$ 249.957,92** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo no prazo de mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 20 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **Natalino Uggioni**, pela SED, e **Ramon Wollinger**, pelo município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008289 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 549. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **IÇARA/SC. OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 784 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa a reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil “Pequeno Mundo”, para a melhoria da infraestrutura das escolas do município. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), repassado pela SED em parcela única, correndo as despesas ao **NE** nº 2856/2020, **Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42-02, Unidade Gestora 45001-00001, Fonte 100, Subação 14227.** Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho, Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até 31 de dezembro de 2020 a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC, podendo ser alterado mediante termo aditivo, conforme legislação vigente, em até 30 (trinta) dias antes do término da parceria. **DATA:** Florianópolis, 03 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **Natalino Uggioni**, pela SED, e **Murialdo Canto Gastaldon**, pelo município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/00610. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 558. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **CRICIÚMA/SC. OBJETO:** Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse, pela SED, de recursos financeiros *per capita*/aluno referente ao **SALÁRIO EDUCAÇÃO**, correspondente aos 414 (quatrocentos e quatorze) alunos das EEB LUIZ LAZZARIN, EEB MARIA JOSÉ HULSE PEIXOTO e EEF MARECHAL RONDON escolas da zona urbana, assumidos pelo município através do Convênio nº 2020TN25, publicado no DOE/SC nº 21.203 de 14/02/2020, de acordo com a Lei 9.394/96, disciplinado nos Decretos Estadual nº 502/2011 e nº 307/03. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 202.831,02** (duzentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), repassado pela SED em parcela única. Correndo as despesas à conta da **Ação 7113, NE** nº 3156/2020, **Natureza de Despesa 33.40.41.01, Fonte 120.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso, anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado por meio de termo aditivo ou rescindido por consenso das partes. **DATA:** Florianópolis, 09 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **Natalino Uggioni**, pela SED, e **Clécio Salvario**, pelo município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/00610. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 564. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **CRICIÚMA/SC. OBJETO:** Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse, pela SED, de recursos financeiros *per capita*/aluno referente ao **FUNDEB**, correspondente aos 414 (quatrocentos e quatorze) alunos das EEB LUIZ LAZZARIN, EEB MARIA JOSÉ HULSE PEIXOTO e EEF MARECHAL RONDON escolas da zona urbana, assumidos pelo município através do Convênio nº 2020TN25, publicado no DOE/SC nº 21.203, de acordo com a Lei 9.394/96, disciplinado nos Decretos Estadual nº 502/2011 e nº 307/03. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 1.943.519,36** (um milhão novecentos e quarenta e três mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), repassado

pela SED em parcela única. Correndo as despesas à conta da **Ação 7113, NE nº 3208/2020, Natureza de Despesa 33.40.41.01, Fonte 131.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso, anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado por meio de termo aditivo ou rescindido por consenso das partes. **DATA:** Florianópolis, 09 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Clécio Salvario, pelo município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 672872

Fazenda

PORTARIA Nº 141/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0382, de junho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 5274/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.486.991,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000382		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41009	Fundação Catarinense de Cultura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014941	33.90.30	0.2.61	13.392.0660	100.000,00
014941	33.90.36	0.2.61	13.392.0660	100.000,00
014941	33.90.39	0.2.61	13.392.0660	300.000,00
Subtotal	500.000,00			
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014685	33.40.41	0.6.69	18.182.0730	31.507,00
Subtotal	31.507,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	33.90.30	0.6.60	10.122.0900	815.484,30
Subtotal	815.484,30			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	44.90.51	0.2.69	14.421.0750	140.000,00
Subtotal	140.000,00			
Total	1.486.991,30			

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000382		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41009	Fundação Catarinense de Cultura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014950	33.90.39	0.2.61	13.392.0660	500.000,00
Subtotal	500.000,00			
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014677	33.90.39	0.6.69	18.544.0735	31.507,00
Subtotal	31.507,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011441	33.50.41	0.6.60	10.302.0430	815.484,30
Subtotal	815.484,30			

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.30	0.2.69	14.122.0750	115.000,00
011045	44.90.52	0.2.69	14.421.0750	25.000,00
Subtotal				140.000,00
Total				1.486.991,30
Cod. Mat.: 672980				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 320 de 04/06/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **CLEO REIS QUARESMA,** matrícula n.º **0248.635-0,** para fiscalizar, a partir de 04/06/2020, os serviços técnicos de execução e acompanhamento dos Programas Ambientais previstos para as obras de duplicação da Rodovia SC-401, Trecho Interseção SC-405 e novo acesso ao Aeroporto Internacional Hercílio Luz, formalizados através do Contrato CT – 00019/2020.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 672827

Saúde

PORTARIA SES nº 391 de 05/06/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 562/2020;

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia no estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da estrutura de saúde existentes, neste momento, e sua evolução programada para enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as atividades em praças, parques, locais de entretenimento e zoológicos no território catarinense desde que atendam os seguintes requisitos:

- I - Todas as pessoas devem utilizar máscara durante todo o período de permanência no local;
- II- Higienizar as máquinas para pagamento com cartão antes e após cada uso, com álcool 70% ou preparações antissépticas, conforme orientações de compatibilidade de produtos fornecida pelo fabricante. É permitido envolver estas máquinas em plástico filme;
- III- Adequar a lotação do local de forma a garantir distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) de raio entre as pessoas em todos os ambientes (da recepção à saída), incluindo locais acessórios, como áreas de circulação, cantinas, lanchonetes, lojas, sanitários e outros;
- IV- Adequar a lotação de bondinhos e teleféricos de forma a garantir a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) de raio entre as pessoas;

- V- Organizar os acessos aos sanitários, de forma a evitar a aglomeração e garantir do distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) de raio entre os usuários;
- VI- Os lavatórios dos locais para refeição e sanitários devem estar providos de sabonete líquido, toalha descartável e álcool 70% para higienização das mãos;
- VII- Disponibilizar lixeiras com tampas por acionamento sem as mãos;
- VIII- Organizar bancos de uso comum de forma a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) de raio entre os usuários;
- IX- Orientar e desestimular o acesso de pessoas pertencentes a grupos de risco, tais como idosos, hipertensos, imunodeprimidos, diabéticos, gestantes ou portadores de doenças crônicas neste momento;
- X- Verificar a temperatura corporal com termômetro infravermelho digital (sem contato direto) de todas as pessoas que acessarem o estabelecimento;
- XI- A disponibilização de água potável deve seguir cuidados quanto à contaminação por COVID-19, inativando as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento; caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
- XII- Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar no acesso e em outros pontos do estabelecimento para clientes, fornecedores e colaboradores;
- XIII- Priorizar o afastamento de colaboradores pertencentes a grupos de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que também justifiquem o afastamento;
- XIV- Disponibilizar informativos sobre a COVID-19 e suas medidas de prevenção e práticas de proteção em todo o espaço, da bilheteria à saída para conhecimento de colaboradores, fornecedores e clientes;
- XV- Não compartilhar alimentos, copos e garrafas;
- XVI- Ao tossir ou espirrar, estimular a etiqueta da tosse, cobrir o nariz e boca com o cotovelo ou lenços descartáveis, evitar tocar os olhos, nariz e boca;
- XVII- Programar a utilização dos refeitórios, restaurantes, lanchonetes e similares de forma a evitar agrupamento e cruzamento, além de garantir a manutenção da distância mínima de um metro e meio de raio entre as pessoas;
- XVIII- Não utilizar a modalidade de buffet de auto serviço (self service) para as refeições;
- XIX- Intensificar a limpeza e desinfecção dos ambientes como refeitórios, lanchonetes, restaurantes, vestiários, brinquedos, aparelhos e outros, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Atenção especial aos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, balcões entre outros. Respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;
- XX- Preferencialmente definir sistema de fluxo unidirecional de visitantes (sistema semelhante a trânsito de veículos – “mão e contramão”), de forma a evitar o cruzamento de pessoas na mesma linha de condução;
- XXI- priorizar ventilação natural nos ambientes (caixas, recepções, depósitos, áreas de processamentos e administrativas, refeitórios, vestiários, salas de descanso, entre outros);
- XXII- Os locais que disponham de estacionamentos controlados devem ter alternativas de acessos e saídas com comandos sem o contato das mãos, tanto para colaboradores quanto para fornecedores e visitantes;
- XXIII- Nos veículos de fretamento para transporte de colaboradores, a ocupação de cada veículo recomendada é de 50% da capacidade de passageiros sentados, intercalando a posição janelacorredor (zigzagague).
- XXIV- O transporte de colaboradores deve ser realizado somente com máscara;
- XXV- Realizar a limpeza e sanitização dos veículos fretados para transporte de colaboradores ao final de cada viagem, com álcool 70% ou outro desinfetante indicado para este fim;
- XXVI- Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos veículos de transporte de colaboradores para higiene das mãos;
- XXVII- Seguir medidas internas relacionadas à saúde do trabalhador necessárias para evitar a transmissão da COVID-19 no ambiente de trabalho;
- XXVIII- Capacitar os colaboradores para a aplicação das medidas de prevenção de contaminação pela COVID-19, incluindo a capacitação para a paramentação e retirada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- XXIX- O colaborador não deve retornar à sua casa diariamente com as roupas de trabalho, caso utilize uniforme;
- XXX- Monitorar os colaboradores, com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis à COVID-19 (sintomas respiratórios, tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, com ou

sem febre e sintomas gripais);
XXXI- Manter afastados os colaboradores que coabitam ou tenham outras formas de contato com pessoas suspeitas ou com diagnóstico de infecção pela COVID-19 até parecer médico liberando o retorno às atividades laborais;
XXXII- Se positivo para COVID-19, manter isolamento domiciliar por, pelo menos, 14 dias do início dos sintomas, ou conforme orientação médica, podendo retornar às atividades após esse período desde que esteja assintomático por, no mínimo 72 horas ou após avaliação clínica atestando sua aptidão para o trabalho;
XXXIII- Se resultado negativo, pode retornar às atividades laborais desde que assintomático há mais de 72 horas ou após avaliação clínica;
XXXIV- Todos os casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 devem ser imediatamente informados para as autoridades sanitárias locais.

Art. 2º A fiscalização dos estabelecimentos ficará a cargo das equipes de Vigilância Sanitária e das equipes de Segurança Pública.

Art. 3º As diretrizes previstas nesta Portaria poderão ser revogadas a qualquer tempo diante da evolução da pandemia e seu impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 4º Esta Portaria não revoga outras normas sanitárias vigentes que se aplicam a atividade.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 05 de junho de 2020 e tem vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020 e suas atualizações.

ANDRE MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 673129

PORTARIA nº 372 de 03/06/2020
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve, **RETIFICAR**, conforme processo IPREV nº 3315/2017, a Portaria nº 53, publicada no DOE nº 20.473, de 10/02/2017, que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à ex-servidora **JANAÍNA MARTINS**, matrícula **344.124-5-03**, onde se lê optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º § 4º, art. 17 e 82 da LC nº 412 de 2008, dada pela LC 662/2015, leia-se optando pelo **não recolhimento mensal** das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, **a partir de 01/05/2017**.
LUCIANO JORGE KONESCKI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Cod. Mat.: 672776

PORTARIA nº 375 de 03/06/2020
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve, **RETIFICAR**, conforme processo IPREV nº 4944/2018, a Portaria nº 1.100, publicada no DOE nº 20.679, de 19/12/2017, que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **CINTIA LUCHINA CESCONETTO**, matrícula **377.760-0-01**, onde se lê optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º § 4º, art. 17 e 82 da LC nº 412 de 2008, dada pela LC 662/2015, leia-se optando pelo **não recolhimento mensal** das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, **a partir de 02/01/2018**.
LUCIANO JORGE KONESCKI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Cod. Mat.: 672780

PORTARIA nº 373 de 03/06/2020
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve, **RETIFICAR**, conforme processo IPREV nº 176/2018, a Portaria nº 978, publicada no DOE nº 20.653, de 10/11/2017, que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **VANESSA MENGATTO**, matrícula **961.994-1-01**, onde se lê optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º § 4º, art. 17 e 82 da LC nº 412 de 2008, dada pela LC 662/2015, leia-se

optando pelo **não recolhimento mensal** das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, **a partir de 13/11/2017**.
LUCIANO JORGE KONESCKI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Cod. Mat.: 672809

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto aos **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 04 de junho de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:
1. AUTUADO: JOZELY CATARINA DE PAULO LUZ ME
CNPJ/CPF: 09.134.353/0001-59
PROCESSO: SES 35961/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003393/20
Cod. Mat.: 672869

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica os autuados identificados no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto aos **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionados**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 04 de junho de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:
1. AUTUADO: MÁRIO JUCELI RAMOS – Auto Elétrica
CNPJ/CPF: 431.914.369-87
PROCESSO: SES 35961/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003346/20

2. AUTUADO: ALESSANDRO RAFAEL LOES – AR Autopeças
CNPJ/CPF: 033.033.879-07
PROCESSO: SES 35707/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003372/20

3. AUTUADO: ALCIDES SANTOS
CNPJ/CPF: 774.417.889-00
PROCESSO: SES 35628/2019

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003370/20
4. AUTUADO: SANDRO FERREIRA MARCONDES
CNPJ/CPF: 178.249.888-56
PROCESSO: SES 35831/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003376/20

5. AUTUADO: DO VALE IBIRAMA FRIOS E LATICÍNIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 33.107.022/0001-04
PROCESSO: ADR12 6053/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003390/20

6. AUTUADO: ARNO ALBERTO PUFF
CNPJ/CPF: 05.744.001/0001-64
PROCESSO: SES 34941/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003375/20
Cod. Mat.: 672871

Segurança Pública

PORTARIA Nº 027/SSP de 03.06.2020.
INSTITUI PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES À INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Decreto Estadual nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, conforme Processo PCSC 133255/2019 e: CONSIDERANDO os fatos apontados no Auto de Infração Multa nº MUL013000433/19 emitido pelo CBMSC,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial com vistas à apurar caso haja omissão no dever legal ou prática de ato que resulte em prejuízo ao erário.
Art. 2º - Designar a servidora **FERNANDA PEREIRA DE FARIAS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 327.681-3-02, prestando serviços no Gabinete do Diretor Geral/SSP para, tomar as devidas providências administrativas, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para finalizar os trabalhos.
Republicada
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Cod. Mat.: 672696

Polícia Civil

PORTARIA Nº 503/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 69/2019**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 658310-5, mandada instaurar pela Portaria nº 675/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/07/2019, publicada no D.O.E. nº 21.149, de 25/11/2019, **com efeitos a contar do dia 24/05/2020**.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 672673

PORTARIA Nº 502/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 68/2019**, na qual é sindicado a servidor de matrícula nº 992381-0, mandada instaurar pela Portaria nº 926/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/09/2019, publicada no D.O.E. nº 21.149, de 25/11/2019, **com efeitos a contar do dia 24/05/2020**.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 672676

PORTARIA Nº 484/GAB/DGPC/PCSC, de 28/05/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada-Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2019**, no qual é acusado o ser-

vidor de matrícula nº 658.509–4, mandado instaurar pela Portaria nº 303/SSP/DGPC/CORPC, de 02/04/2019, publicada no DOE nº 20.993, de 10/04/2019, com efeitos a contar do dia 05/06/2020.
Ester Fernanda Coelho
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672459

PORTARIA Nº 504/GAB/DGPC/PCSC de 02/06/2020

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2019**, no qual figura como acusado o servidor de matrícula nº 216069-2, instaurado através da Portaria nº 798/PCSC/DGPC/CORPC de 30/09/2019, com efeitos a contar de **29/05/2020**.
Ester Fernanda Coelho
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672670

PORTARIA Nº 505/GAB/DGPC/PCSC de 02/06/2020

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 378.470-3, mandado instaurar pela Portaria Nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 21.03.2019, com efeitos a contar de **20/05/2020**.
Ester Fernanda Coelho
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672672

Polícia Militar

PORTARIA Nº 168/PMSC/2020.

Assunto: Reativa o Centro de Comunicações e Informática (CCI) e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, e nos arts. 36 e 73 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº. 19.237 de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Centro de Comunicações e Informática – CCI (órgão de apoio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças), com sede em Florianópolis – SC, e subordinação ao Diretor de Apoio Logístico e Finanças (DALF).

Art. 2º O CCI será chefiado por um oficial do posto de Tenente-Coronel ou Major da PMSC.

Art. 3º Compete ao CCI o gerenciamento, a manutenção e o suporte técnico da rede de radiocomunicação da PMSC.

Art. 4º Fica alterado o *caput* do art. 2º da Portaria nº 592, de 22 de junho de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Diretoria de Tecnologia e Sistemas exerce a direção setorial das atividades de gerenciamento, manutenção e suporte técnico nas áreas de dados, informática e de comunicações da PMSC, exceto quanto à área de radiocomunicação”.

Art. 5º Cabe a Diretoria de Pessoal criar na base de dados do SIGRH a lotação DALF/CCI e realizar a movimentação de efetivo, conforme ordem do Comandante-Geral da PMSC.

Art. 6º Esta Portaria não gera ônus ao Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 04 de junho de 2020.

DIONEI TONET
Coronel PM - Comandante-Geral PMSC

Cod. Mat.: 672887

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 215/CBMSC/2020, de 1º de junho de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso III do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AUREO ARTUR NUNES**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **920444-0**, a contar de **23 de maio de 2020**.
Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 672622

PORTARIA Nº 218/CBMSC/2020, de 1º de junho de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis - SC, **ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR**, Maj **BM mtcl 924315-1**, com efeitos a contar de 15 de abril de 2020.
NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis - SC, **RANIEL TELES PINHEIRO**, 1º Ten **BM mtcl 931896-8**, com efeitos a contar de 15 de abril de 2020.
EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, **JOEL MARCIO ERLO**, **Cb BM mtcl 927790-0**, com efeitos a contar de 11 de maio de 2020.
Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 672624

PORTARIA Nº 220/CBMSC/2020, de 1º de junho de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WAGNER JOSÉ VIEIRA**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **916663-7-02**, a contar de **2 de junho de 2020**.
Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 672625

PORTARIA Nº 221/CBMSC/2020, de 02 de junho de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º Sgt BMMtel 923849-2 FRANCISCO NUNES DA ROSA**, para atuar no **2º/5ºBBM – São Joaquim na função de Auxiliar**, no período de **03 de junho de 2020 à 02 de junho de 2024**, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.
Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 672626

TÍTULO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Termo de Fomento nº 2020TR000878, Proposta 23343. Participantes: Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani. **Objeto:** permitir a manutenção e o reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, proporcionando o custeio de despesas e a aquisição de equipamentos de modo que a Corporação possa cumprir seus objetivos nas áreas de atendimento de primeira resposta em situações emergenciais, de assistência social, da educação, da defesa civil, de prevenção, resgates e de auxílios diversos. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sem contrapartida. **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do termo:** 04 de junho de 2020. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Ozaide Antonio Alves da Rocha. LZ/SCC

Cod. Mat.: 672852

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA P-nº 007/SSP/COIGP, de 22/01/2020.
O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o preceito do Art. 224 da Lei nº 6.843/86 c/c art. 81 da Lei nº 15.156/2010 e dos Arts. 3º, §3 e 25 a 30 da Lei Complementar n. 491, de 20 de janeiro de 2010 e tendo em vista os apurados pela Sindicância Investigativa nº 012/2018, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **Sandro Guarezi Brocca**, Perito Criminal, Nível III, matrícula nº 0308446-9-02, **Flávio Diaz de Almeida**, Perito Criminal, Nível III, matrícula nº 0656486-0-01 e **Douglas de Oliveira Balen**, Perito Criminal, Nível III, matrícula nº 0396438-8-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, a fim de apurar possível infração administrativa cometida pelos servidores **R.C.B.T.**, Perito Médico-Legista, Nível III, matrícula 0399269-1-01, **E.B.**, Perito Médico-Legista, Nível III, matrícula 0657439-4-01; **M.S.**, Perita Médico-Legista, Nível III, matrícula 0365142-8-01; **J.P.**, Perito Médico-Legista, inativo, matrícula 0243015-0-02; **J.M.C.O.**, Perito Médico-Legista, inativo, matrícula 0166821-8-01; **J.R.R.**, Perito Médico-Legista, inativo, matrícula 0252443-0-01, por cometerem a pessoa estranha aos quadros da instituição a realização de necropsias, redação de laudos periciais e preenchimento de declarações de óbito. Agindo dessa maneira, teriam infringido, em tese, os artigos 210, X “cometer a pessoa estranha a repartição, o desempenho de encargos que lhe competir ou a seus subordinados, da Lei 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), devendo dar início aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, com prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento.
Giovani Eduardo Adriano
Perito Criminal
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 672641

PORTARIA Nº 040/SSP/COIGP, de 01/06/2020.
O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 004/2019, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0253974-8, mandada instaurar pela P-Nº 047/SSP/COIGP, de 22/11/2019, com efeitos a contar de 02/06/2020.
RAFAEL GAZOLA
Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 672642

PORTARIA Nº 041/SSP/COIGP, de 01/06/2020.
O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 007/2018, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0365885-4, mandada instaurar pela P-Nº 040/SSP/COIGP, de 31/08/2018, com efeitos a contar de 02/06/2020.
RAFAEL GAZOLA
Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 672643

PORTARIA Nº 042/SSP/COIGP, de 03/06/2020.
O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 002/2018, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0958091-3, mandada instaurar pela P-Nº 033/SSP/COIGP, de 01/08/2018, com efeitos a contar de 04/06/2020.
RAFAEL GAZOLA
Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 672644

PORTARIA Nº 043/SSP/COIGP, de 01/06/2020.
O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 003/2019, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0365142-8, mandada instaurar pela P-Nº 013/SSP/COIGP, de 22/05/2019, com efeitos a contar de 04/06/2020.
RAFAEL GAZOLA
Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 672645

PORTARIA Nº 028/DIAF/IGP/2020 de 03.06.2020.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAU-**

TELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO à servidora **MIRIAN REGINA STRACK**, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 992.620-8, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 672648

PORTARIA Nº 029/DIAF/IGP/2020 de 03.06.2020.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **HENRIQUE BRUNEL DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula nº 987.036-9, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 672649

PORTARIA Nº 030/DIAF/IGP/2020 de 03.06.2020.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 609.074-5, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 672651

PORTARIA Nº 031/DIAF/IGP/2020 de 03.06.2020.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **JOEL HERON FREITAS**, Perito Criminal, matrícula nº 609.273-0, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 672652

PORTARIA Nº 032/DIAF/IGP/2020 de 03.06.2020.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **MARLON RIBEIRO**, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 981.674-7, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 672653

PORTARIA Nº 033/DIAF/IGP/2020 de 03.06.2020.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** à servidora **BEATRIZ Pavei Bez Batti**, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 970.286-5, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 672654

PORTARIA Nº 010/IGP/SSP/2020 de 03.06.2020.
O PERITO-GERAL DO IGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as competências que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 15.156/2010, na Lei Complementar nº 741/2019, e no Decreto Estadual nº 348/2019, **RESOLVE:**
Art. 1º. Delegar ao Perito-Geral Adjunto competência para, no âmbito do Instituto Geral de Perícias, praticar os seguintes atos:
I – designação e dispensa de servidor efetivo do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial para exercer Função de Chefia (FC);
II – designação de servidor público do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial para integrar grupos de trabalho ou comissões, tais como comissão de sindicância e de processo administrativo disciplinar; comissão de concurso público; comissão de avaliação de estágio probatório; e comissão de licitação;

III – designação de servidor público para exercer a função de pregoeiro;
IV – designação de servidor público para conduzir veículo oficial;
V – movimentação interna de pessoal;
VI – execução e homologação de concurso;
VII – concessão de diárias, elogio funcional, e das seguintes licenças: para repouso à gestante; paternidade; adoção; salário-maternidade após o nascimento; licença-prêmio; para prestação de serviço militar obrigatório; luto; núpcias; e para tratar de interesses particulares;
VIII – declaração de estabilidade no cargo efetivo após o término do estágio probatório;
IX – aplicação de penas disciplinares de advertência suspensão;
X – admissão e respectiva dispensa de servidores contratados em caráter temporário, de bolsistas e de estagiários;
XI – recadastramento anual dos servidores inativos;
XII – concessão de medalhas, condecorações, comendas, elogio funcional, e progressão funcional;
XIII – exoneração, a pedido, de servidor público ocupante de cargo efetivo do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial;
XIV – assinatura de contratos, convênios, acordos e demais atos congêneres de que o Estado participe, que não ultrapassem a esfera da gestão interna do IGP e, em consonância com as matérias indicadas no parágrafo único do art. 43 da Lei Complementar nº 741/2019, que não exijam a assinatura do Governador do Estado;
XV – designação de professores das diretorias ligadas ao ensino, formação e capacitação profissional e respectiva dispensa;
XVI – designação e respectiva dispensa dos servidores inativos ao CTISP, no âmbito do IGP, após autorização do GGG; e
XVII – designação e respectiva dispensa de servidor público estadual efetivo, em exercício no IGP, para exercer as funções de chefia previstas no § 3º do art. 72 da Lei nº 15.156/2010;
XIII – analisar recurso administrativo interposto contra decisão das comissões de promoção, conforme o art. 50 da Lei nº 15.156/2010;
XIX – receber solicitações e requerimentos de laudos, informações e afins que forem endereçados ao IGP pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Poder Legislativo, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, e Forças Armadas do Brasil (Exército, Marinha e Aeronáutica);
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos eventualmente já praticados baseados na competência ora delegada.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 03 de junho de 2020.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 672656

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SC - ESPÉCIE: Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2017TR1702. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - **FAPESC** e a Universidade Federal de Santa Catarina - **UFSC**. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 31/07/2021. **BENEFICIÁRIO:** Evelyn Winter da Silva. **DATA:** Florianópolis, 04 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabot Holthausen, pela **FAPESC**, Evelyn Winter da Silva, como **Beneficiário**, Ubaldo Cezar Balthazar, pela **UFSC**.
Cod. Mat.: 672659

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 96 de 03/06/2020.
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADMITIR** em Caráter Temporário, de acordo com a Lei Complementar nº 456 de 11/08/2009, em Vaga Excedente, a professora VERA LUCIA DA ROSA, matrícula 0364909102, HAB. 100, CH 20hs semanais, com vigência de 21/02/2011 à 28/05/2011.
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR** com base no artigo 13º da Lei complementar nº 456 de 11 de agosto de 2009, a professora VERA LUCIA DA ROSA, matrícula 0364909102, a partir de 01/03/2011.
RUBENS FEIJO
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 672874

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 20/2020, 03 de junho de 2020.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor MARCELO MARCOS MALYSZ, Professor, matrícula nº 294.150-3-03 como fiscal da Ata de Registro de Preço PE nº 027/2020 vinculado ao Processo nº SEA 6923/2019 que visa registrar preços para SANEANTES no âmbito da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente
Cod. Mat.: 672697

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 21/2020, 03 de junho de 2020.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor ADINAN PATRICK DE CAMPOS, Professor, matrícula nº 347.610-3-02 como gestor da Ata de Registro de Preço PE nº 027/2020 vinculado ao Processo nº SEA 6923/2019 que visa registrar preços para SANEANTES no âmbito da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente
Cod. Mat.: 672698

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 24/2020, 03 de junho de 2020.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor ADINAN PATRICK DE CAMPOS, Professor, matrícula nº 347.610-3-02 como gestor da Ata de Registro de Preço PE nº 051/2020 vinculado ao Processo nº SEA 8216/2019 que visa registrar preços para Higiene e Limpeza no âmbito da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente
Cod. Mat.: 672701

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 25/2020, 03 de junho de 2020.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor MARCELO MARCOS MALYSZ, Professor, matrícula nº 294.150-3-03 como fiscal da Ata de Registro de Preço PE nº 051/2020 vinculado ao Processo nº SEA 8216/2019 que visa registrar preços para Higiene e Limpeza no âmbito da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente
Cod. Mat.: 672702

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 23/2020, 03 de junho de 2020.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor ADINAN PATRICK DE CAMPOS, Professor, matrícula nº 347.610-3-02 como gestor da Ata de Registro de Preço PE nº 040/2020 vinculado ao Processo nº SEA

11830/2019 que visa registrar preços para papel toalha – folha intercalada no âmbito da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente

Cod. Mat.: 672704

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 22/2020, 03 de junho de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARCELO MARCOS MALYSZ, Professor, matrícula nº 294.150-3-03 como fiscal da Ata de Registro de Preço PE nº 040/2020 vinculado ao Processo nº SEA 11830/2019 que visa registrar preços para papel toalha – folha intercalada no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Presidente

Cod. Mat.: 672705

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 26/2020, 03 de junho de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARCELO MARCOS MALYSZ, Professor, matrícula nº 294.150-3-03 como fiscal da Ata de Registro de Preço PE nº 070/2020 vinculado ao Processo nº SEA 12477/2019 que visa registrar preços para material de escritório no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Presidente

Cod. Mat.: 672707

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 27/2020, 03 de junho de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor ADINAN PATRICK DE CAMPOS, Professor, matrícula nº 347.610-3-02 como gestor da Ata de Registro de Preço PE nº 070/2020 vinculado ao Processo nº SEA 12477/2019 que visa registrar preços para material de escritório no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Presidente

Cod. Mat.: 672708

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 29/2020, 03 de junho de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor ADINAN PATRICK DE CAMPOS, Professor, matrícula nº 347.610-3-02 como gestor da Ata de Registro de Preço PE nº 071/2020 vinculado ao Processo nº SEA 16329/2019 que visa registrar preços para álcool gel e desinfetante e pinho no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Presidente

Cod. Mat.: 672709

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 28/2020, 03 de junho de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARCELO MARCOS MALYSZ, Professor, matrícula nº 294.150-3-03 como fiscal da Ata de Registro de Preço PE nº 071/2020 vinculado ao Processo nº SEA 16329/2019 que visa registrar preços para álcool gel e desinfetante e pinho no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Presidente

Cod. Mat.: 672710

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

RELATORIO Nº 5/2020

O Diretor da UDESC Alto Vale, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Maio de 2020.

MATR	SERVIDOR	Nº	MOT	VALOR
346215-3	Paulo S. Furtado	1,5	OM	165,00
602649-4	Tiago Mateus de Azevedo	0,5	MO	50,00
Total		2		215,00

AE: Ativ. de Ensino **AEX:** Ativ. de Extensão **CAD:** Comissões Administrativas **CONG:** Congresso **CONSA:** CONSAD **CONSE:** CONSEPE **CONSU:** CONSUNI **CS:** Curso **MO:** Motorista **OM:** Outros Motivos **RAD:** Reunião Administrativa

Ibirama, 04 de Junho de 2020.

Jaison Ademir Sevegnani

Diretor Geral da UDESC Alto Vale

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Cod. Mat.: 672728

AVISO DE PAGAMENTO Nº 86/2020. Objeto: Pagamento do Seguro obrigatório DPVAT anual - 2020 dos Veículos Oficiais da ESAG, placas: MFU6508, MMK0496, RAB7637 e RAB7707. **Valor:** R\$ 23,71. **Fornecedor:** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 04 de junho de 2020. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 672873

AVISO DE PAGAMENTO Nº 87/2020. Objeto: Pagamento do Licenciamento anual - 2020 dos Veículos Oficiais da ESAG, placas: MFU6508, MMK0496, RAB7637 e RAB7707. **Valor:** R\$ 494,12. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 04 de junho de 2020. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 672882

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 21120 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, revogar a Portaria nº 19518 que designou Luciana da Silva Spindola Diretor de Comercialização da CIDASC. Essa Portaria passou a valer no dia 17/02/2020. **Luciane de Cássia Surdi - Presidente.**

Cod. Mat.: 672903

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI - CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Cumprindo determinações legais e estatutárias, convoco os senhores representantes de acionistas da Epagri, a participarem da 47ª Assembleia Geral Ordinária e 94ª Assembleia Geral Extraordinária, marcadas para o dia 23/06/2020, às 15h, na sede da empresa,

situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **AGO:**

- 1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019;
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 4) Assuntos Gerais.

AGE:

- 1) Adequação do quadro societário em razão da extinção do DEINFRA;
- 2) Assuntos gerais.

Florianópolis, 04 de junho de 2020.

Ricardo de Gouvêa

Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina

Representante do acionista controlador da Epagri

Cod. Mat.: 672746

SC PAR – Porto de Imbituba

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Ordem de Serviço nº 02/2020, de 27 de maio de 2020. Processo PIMB nº 1946/2020. Renovação dos descontos concedidos pela Ordem de Serviço nº 04/2018, de 25 de abril de 2018, e dá outras providências. A renovação encontra-se na íntegra no site portodeimbituba.com.br, **Link** (informações operacionais/ Normas e regulamentos). Imbituba, 04 de junho de 2020. **Jamazi Alfredo Ziegler – Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 672712

SCPAR Porto de São Francisco do Sul

São Francisco do Sul, 04 de Junho de 2020.

RELATÓRIO DIÁRIAS NR 05/2020

O Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7 da lei nº. 9.831/95 e Artigo 19, dos Decretos nºs. 1.127/08 e 1607/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de maio de 2020.

CPF	Servidor	Qtde	Valor/R\$	Mot
720424199-15	Anderson Neomar Gomes	1,00	200,00	RS
30356729-54	Eduardo Evaristo Corrêa	1,00	300,00	RS
635544539-00	Adilson Schlick-mann Sperfeld	0,50	200,00	RS
627117099-49	João Batista Ransolin	0,50	150,00	RS
021020009-07	Alexandre Antônio	0,50	100,00	MO
421632939-04	Idemilson Ribeiro	1,00	200,00	RS
TOTAL		4,50	1.150,00	

LEGENDAS DE MOTIVOS: **MO**-Motorista, **RS**-Reunião de Serviço **Funcionários:** João Jaime Cidral Sobrinho, Matr. 173585-3 Téc. Ativ.Administrativas, **Marcelo Silvy** - Gerente de Contabilidade, **Fabiano Ramalho** - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 672890

Concursos

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A Celesc Distribuição S.A. convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 001/2018, para o cargo de Advogado: RODRIGO FERRI PONTES 11804169. Para o cargo de Técnico Industrial Eletrotécnico: RAFAEL MARTINELLO 11831990. Para o cargo de Atendente Comercial: ERIVELTO JOSE PISONI 11836965. O candidato JOSE EDUARDO BERTOLDI FORMIGARI 11834716 desistiu do concurso.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A Celesc Distribuição S.A. convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 002/2019, para o cargo de Técnico Industrial Eletrotécnico: FABRICIO WAGNER DE ARAUJO DE VARGAS 21904837; PAULO CEZAR BIAVATTI 21904978; MARLON TIRONI

21901639; LUCIANO ANDRE BARZOTTO 21907663; DOUGLAS DE SOUZA LASCH 21901165; BRUNO ANACLETO 21906469; OTAVIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO 21901102; ROBERTO MOLINA WILENS 21902524; DIOVANE SIQUEIRA DE MENEZES 21900445; LUCIANO BORTOLOTO ANTUNES 21904472; DARCY RIBEIRO 21902047; ELIZEU JOSE FERREIRA CAETANO 21907426; FELIPE AMARAL RODRIGUES 21903495; SANDRO DOUGLAS BANHUK 21905921; PAULO SERGIO FERREIRA 21901594; GILMAR SOARES DE BRITO 21903577; FABIO LUCCA 21905283; TADEU JUNIOR FERNANDES DE AVILA 21903429; VINICIUS MIGUEL BIOTTO 21901506; MARLON PEDRO REMONTTI 21900675; DANIEL DAVI BARCELO 21900048; LUIZ FELIPE FERREIRA GAZOLA 21904624; SERGIO LUIZ ROTA 21904130; LUAN MURIEL BONIN 21905314; TIAGO CASSIANO FERRARI 21902804; MARCELO COSTACURTA 21903075; KELVER GEMO 21902422; DOUGLAS VACELKOSKI 21906002; VANIO KIRCHNER 21900430; MARCELO CANCELIER 21903256; BRUNO SCHURAU 21901587; FELIPE WEHRMANN 21902985; DOUGLAS SIEGEL RODRIGUES 21903355. Os candidatos CHRISTIAN WALTER CORREA 21905477; EVANDERSON DEON 21908191; RODRIGO MIYABAYASHI 21902166; FABRICIO WAGNER DE ARAUJO DE VARGAS 21904837; DOUGLAS DE SOUZA LASCH 21901165 desistiram do concurso. O candidato OTAVIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO 21901102 foi desclassificado.

Cod. Mat.: 672767

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de licitação nº 002/2020
Modalidade Convite - menor preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias e vidros, a serem instaladas na obra do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Xanxerê. O recebimento da documentação e das propostas dar-se-á no Protocolo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, sito na Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, Florianópolis, Santa Catarina - CEP nº 88075-001, até as 13h:30min horas do dia 15 de Junho de 2020, Abertura da Sessão: a partir das 14h00min do dia 15/06/2020, na sala de Licitações da SDS, localizada no mesmo endereço acima mencionado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sst.sc.gov.br ou no endereço Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. Processo: **SST 749/2020**. CIG: **SST 584/2020**.

Cod. Mat.: 672954

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2020 – ADR 19 58/2020. CIG: 9880/2020.

O Secretário de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2020, que tem como objeto Aquisição de passe escolar para transporte escolar diário dos alunos das escolas estaduais do município de Laguna e de Pescaria Brava - SC. EMPRESA CONTRATADA: LAGUNATUR-Laguna Transportes e Turismo Ltda. VIGÊNCIA: será da assinatura até o último dia do ano escolar, ou seja, dia 31 de dezembro de 2020. VALOR TOTAL: R\$ 1.349.610,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 131 Subfunção/Ação: 11567. Elemento de Despesa: 33.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020. Florianópolis, 04 de junho de 2020.

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 672763

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1286/2020. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia neurológica especializada e Terapia cranio sacral para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 25/06/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68772/2020.

Cod. Mat.: 672808

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1287/2020. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 25/06/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68749/2020.

Cod. Mat.: 672817

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação 1056/2020. PSES 31747/2020. Manutenção corretiva em 03 equipamentos expansores de pele para HGMTR. Justificativa e fundamento: art. 25, I, Lei 8.666/93. OFs 562/2020 e 564/2020. Valor R\$ 19.036,77. Contratada: Laboratórios B.Braun S.A. CIG SES 70739/2020.

Cod. Mat.: 672821

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1341/2020. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia pelo Método Bobath, Hidroterapia pelo método Halliwick e Bad Ragaz e Fisioterapia pelo Método Therasuit (Intensivo e Manutenção) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 25/06/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68939/2020.

Cod. Mat.: 672824

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1268/2020. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia pelo protocolo Pediasuit (Intensivo e Manutenção) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 24/06/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68794/2020.

Cod. Mat.: 672837

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0517/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para pacientes, funcionários, acompanhantes, residentes e estagiários, e mão de obra para lactário/nutrição enteral para as Unidades da SES. MENOR PREÇO: Lotes: I, II, III, IV e V. EMPRESA VENCEDORA: Sepat Multi Service Ltda. – Lotes: I, II, III, IV e V. CIG: SES 21796/2020.

Cod. Mat.: 672630

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1314/2020. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Abertura da sessão: 23/06/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68774/2020.

Cod. Mat.: 672715

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1365/2020. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia pelo método Bobath para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 26/06/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 69797/2020.

Cod. Mat.: 672719

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1309/2020. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Abertura da sessão: 24/06/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68959/2020.

Cod. Mat.: 672725

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1324/2020. Objeto: Contratação de serviços de Terapia Ocupacional e Equoterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 24/06/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68880/2020.

Cod. Mat.: 672727

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: Dispensa de Licitação 317/2020 – SES 122292/2019. Fundamento art. 24, IV, Lei 8666/93. OF: 616/2020. Empresa: FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para o HGCR. Valor da DL R\$ 50.206,00 – CIG 70806/2020.

Cod. Mat.: 672865

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 344/2020. PSES 8945/2020. CIG 69625/2020. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93. CT 333/2020. Obj: Fisioterapia Bobath. Contratada: Near Ltda ME Vlr R\$ 7.800,00 –CT 334/2020.Obj: Fisioterapia Cuevas Contratada:Cristiano Becker Fisioterapia Neuroevolutiva Ltda Valor R\$ 12.480,00 - Total DL: R\$ 20.280,00

Cod. Mat.: 672898

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1219/2020. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos de Ban-code Leite para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Abertura da sessão: 24/06/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 68824/2020.

Cod. Mat.: 672842

POLICIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0016/2020 - menor preço por item.
Objeto: Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços veterinários mensais para atender às necessidades do Canil Central da ACADEPOL, de acordo com as normas regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina, para execução dos procedimentos médicos veterinários rotineiros e eventuais, conforme Anexo I.
Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/06/2020.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 22/06/2020.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 22/06/2020.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: PCSC 819/2020. CIG: PCSC 52656/2020.

Cod. Mat.: 672838

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0023/2020.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do mesmo site. Rua Santos Saraiva, nº 296, CEP 88070-100, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **CBMSC 12793/2020**. Protocolo CIG SGP-e: **CBMSC 13372/2020**.

Cod. Mat.: 672623

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0005/2020.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.igp.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@igp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **IGP 19665/2019**. Protocolo CIG SGP-e: **IGP 5061/2020**.

Cod. Mat.: 672859

Autarquias Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CIG 1035/2020.
Objeto: Contratação de serviços de criação e edição de vídeo institucional. Fornecedor: Kamila Batista Brigido Correa. CNPJ: 25.693.651/0001-35.
Valor Global do Contrato: R\$ 7.000,00.
Fonte de Recursos: 0219000021.
Igoriti Pereira da Silva - Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 672810

Fundações Estaduais

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0534/2020 – **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para a UDESC. **Vigência:** 04/06/2020 a 03/06/2021. **Unidade Gerenciadora:** Reitoria/UDESC. **Endereço eletrônico:** licita@udesc.br. **Lote 1** - Item 1: R\$ 2.786,66, **Lote 2** - Item 2: R\$ 939,77 **Empresa:** Biblioteca Sistemas do Brasil Ltda **CNPJ:** 18.607.653/0001-07. **Lote 9** - Item 33: R\$ 464,43, Item 34: R\$ 500,80, **Lote 10** - Item 35: R\$ 164,45, Item 36: R\$ 136,38, Item 37: R\$ 117,73 **Empresa:** BRUNO KENITI KOMATSU PAIXÃO **CNPJ:** 33.627.497/0001-21. **Lote 3** - Item 3: R\$ 0,20 **Empresa:** INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP **CNPJ:** 20.772.716/0001-14. **Lote 11** - Item 38: R\$ 455,00 **Empresa:** MNX Comercial de Papeis Eireli **CNPJ:** 13.410.297/0001-05. **Lote 4** - Item 4: R\$ 0,60, Item 5: R\$ 36,50, Item 6: R\$ 6,50, Item 7: R\$ 5,80, Item 8: R\$ 0,60, Item 9: R\$ 0,60, Item 10: R\$ 5,80, Item 11: R\$ 64,00, Item 12: R\$ 0,58, Item 13: R\$ 2,00 **Empresa:** RS DISTRIB. E COM. ATACAD. DE ART. DE PAPELARIA, PROD. DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA - EPP, **CNPJ:** 82.997.446/0001-05. **ITENS 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 32 – DESERTO. Florianópolis, 04 de Junho de 2020. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC. Processo SGP-e: UDESC 00033868/2019**

Cod. Mat.: 672771

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 517/2020 – Menor Preço Global. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO CEFID. **Entrega de propostas:** Até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 30/06/2020 no Protocolo da Reitoria em Florianópolis/SC. **Abertura da sessão:** a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 30/06/2020 no Plenário da Reitoria. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br ou no endereço: Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, em dias úteis. Dilmar Baretta – Reitor da Udesc.

Cod. Mat.: 672906

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 084/2020 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA OS SISTEMAS DE DOSAGEM DE CLORO GÁS DA SRO. Abertura das Propostas dia 22/06/2020 às 09:00h e Sessão de Disputa dia 22/06/2020 às 10:00h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 672735

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 094/2020 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE DBO TIPO RESPIROMÉTRICO PARA O LABORATÓRIO DE ESGOTO DE CRICIÚMA. Abertura das Propostas dia 23/06/2020 às 09:00h e Sessão de Disputa dia 23/06/2020 às 10:00h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 672737

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 20/00274 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços comerciais em unidades consumidoras do grupo B, realizados por equipes compostas por dois eletricitistas na abrangência das unidades de Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). www.celesc.com.br – link "fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 672765

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 20/00369. **Objeto:** Aquisição de Termômetros Infravermelhos. Limite de acolhimento de propostas: até 09h de 18/06/20. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 672931

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 0030/2020 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto: EXCLUSIVO PARA ME/EPP** – Aquisição de material químico e material laboratorial, para o Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca da Epagri, conf. especificações contidas nos Anexos I e II do edital. **Recebimento das propostas:** 05/06/2020 até 23/06/2020 às 9h. **Abertura das Propostas:** 23/06/2020 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 24/06/2020 às 9h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do site: www.epagri.sc.gov.br no link: A EPAGRI – Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 2212/2020.** Florianópolis, 04 de junho de 2020. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 672674

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 0032/2020 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto: EXCLUSIVO PARA ME/EPP** – Aquisição de álcool em gel para Epagri Sede, conf. especificações contidas nos Anexos I e II do edital. **Recebimento das propostas:** 05/06/2020 até 16/06/2020 às 9h. **Abertura das Propostas:** 16/06/2020 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 16/06/2020 às 14h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do site: www.epagri.sc.gov.br no link: A EPAGRI – Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 2240/2020.** Florianópolis, 04 de junho de 2020. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 672675

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 0034/2020 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto: EXCLUSIVO PARA ME/EPP** – Contratação de empresa para serviço de transporte e distribuição de calcário dolomítico, para a Epagri – Estação Experimental de Lages/SC, conf. especificações contidas nos Anexos I e II do edital. **Recebimento das propostas:** 05/06/2020 até 02/07/2020 às 9h. **Abertura das Propostas:** 02/07/2020 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 03/07/2020 às 9h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do site: www.epagri.sc.gov.br no link: A EPAGRI – Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 2213/2020.** Florianópolis, 04 de junho de 2020. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 672677

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020 – Processo PIMB nº 0317/2020. Licitação Eletrônica nº 816380 **Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRENTES E MANILHAS.** O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020, em favor da empresa **CFIX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADO** (CNPJ: 29.322.182/0001-07) que apresentou o menor valor de **40.000,00 (quarenta mil reais)**. Imbituba, 03 de junho de 2020. Jamazi Alfredo Ziegler – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 672889

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0008/SDC/2020. PROCESSO DL N. 0028/SEA/2020. **CONTRATANTE:** Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil -FUNPDEC. **CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.. **OBJETO:** Contratação Emergencial para a execução dos serviços de prestação de serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares e equipamentos para transmissão de dados e acesso a internet em regime de comodato. **VALOR:** R\$ 18.401,82. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 e término em 180 dias ou até conclusão de processo licitatório. **DATA:** Florianópolis, 04 de junho de 2020. **ASSINATURA:** João Batista Cordeiro Júnior, pela contratante e Claiton Merg Carvalho, pela contratada. CIG 1361/2020.

Cod. Mat.: 672695

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/SSP/2015. Origem: PP092/SSP/2014. **Objeto do contrato:** fornecimento de solução integrada para confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão Internacional para Dirigir (PID), com serviço gráfico centralizado e serviços agregados ao processo de emissão da CNH. **Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo de vigência até 26/05/2021 ou até que se conclua o processo licitatório. Unidade Orçamentária: 41012. Natureza da despesa: 33.90.40.57. Subação 14818. Fonte:111000035/0269/0228. Data da assinatura: 25.05.2020. Contratada: ICE Cartões Especiais Ltda. **CIG DETRAN 44857/2020.**

Cod. Mat.: 672753

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 9912488197

Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0028-23)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de postagem e remessa de correspondências, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual. Origem: Dispensa de Licitação n. 025/2020.

Valor estimado para todos os órgãos para 12 meses: R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais).

Vigência: 01/06/20 a 31/05/2021

SEA 3287/2020 – CIG 3370/2020.

Cod. Mat.: 672640

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Contrato: 068/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Contratada: Vigisol – Vigilância Patrimonial Eireli.

Origem: Dispensa de Licitação 044/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada, nas dependências e instalações do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.37 – Ações: 2496 - Fonte 0100.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

Assinatura: 04/junho/2020

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Bruna Cipriano Paterno Gonçalves

CIG SEA 5560/2020

Cod. Mat.: 672826

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Contrato nº 050/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

Objeto: O Aditivo formaliza a não incidência de reajuste de preços para o período (julho/2019 a junho/2020).

Assinatura: 04 de junho de 2020

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Sérgio André Maliceski, Luis Haroldo de Mattos
CIG SEA 5378/2020

Cod. Mat.: 672899

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

Contrato nº 075/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

Objeto: O Aditivo formaliza a não incidência de reajuste de preços para o período (dezembro/2019 a novembro/2020).

Assinatura: 04 de junho de 2020

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Sérgio André Maliceski, Luis Haroldo de Mattos
CIG SEA 5330/2020

Cod. Mat.: 672901

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Contrato nº 001/2019
Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: Albuquerque Implantação e Manutenção de Jardins Ltda.
Objeto: O Aditivo formaliza a renúncia do contratado ao reajuste de preços para o período de dezembro/2019 a novembro/2020 e a supressão de 10% do valor contratual, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.
Valor Mensal Contratado: R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Valor Mensal atualizado:
R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 04/junho/2020
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Genival Florentino de Albuquerque
CIG SEA 5358/2020

Cod. Mat.: 672905

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10
Contrato nº 1812/2012
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores do Estado
Contratada: Daros Edificações e Obras Ltda
Objeto: Renúncia do locador ao reajuste de preços para o período de maio/2019 a abril/2019, conforme Resolução nº 014/2019 do Grupo Gestor.
Assinatura: 14/abril/2020
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Olimpio Daros Sobrinho
CIG SEA 3896/2020

Cod. Mat.: 672907

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Dispensa de Licitação – **DL n. 09/SAP/2020** – CIG 31089/202
Objeto: Limpeza de caixa de fossa e hidrojateamento de tubulação de esgoto no Presídio Regional de Blumenau
AF n: 2020AF-MATERIAIS-001
Contratada: ABM AMBIENTAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Item 001 – Quant. 1 Preço Total: R\$ 7.350,00
Valor Total Contratado: R\$ 7.350,00 Assinatura: 15/04/2020
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.39 Fonte: 11100037
Pelo Contratante: Helvio Costa Martins

Cod. Mat.: 672721

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2020-AF-MATERIAIS-013 (PUBLICADA EM 08/05/20)
Contratada: CM HOSPITALAR SA
Objeto: Aquisição emergencial de itens para o combate ao COVID -19
CIG 28651/2020

Cod. Mat.: 672781

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/SAP/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - **SAP/FUPESC**
Contratada: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA
Objeto: Contratação completa dos serviços visando à operacionalização do Presídio Masculino de Lages com lotação para até 352 internos do sexo masculino em regime provisório fechado, sob forma de execução indireta.
Origem: Dispensa de Licitação nº 006/SAP/2020
Valor total: R\$ 8.827.107,76
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 11042 Item: 33.90.34/33.90.37/33.90.39
Fonte: 100
Data da Ass.: 18/03/2020 SJC 31182/2020
Fpolis,05/06/2020

Cod. Mat.: 672811

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/SAP/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - **SAP/FUPESC**
Contratada: MONTESINOS – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização das unidades do regime fechado (presídio) e do regime semiaberto do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, em regime de cogestão.
Origem: Dispensa de Licitação nº 006/SAP/2020
Valor total: R\$ 15.753.348,39
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 11042 Item: 33.90.34/33.90.37/33.90.39
Fonte: 100
Data da Ass.: 18/03/2020 SJC 1599/2020
Fpolis,05/06/2020

Cod. Mat.: 672814

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/SAP/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - **SAP/FUPESC**
Contratada: MONTESINOS – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização da Penitenciária Industrial de Joinville, em regime de cogestão.
Origem: Dispensa de Licitação nº 006/SAP/2020
Valor total: R\$ 12.290.922,70
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 11042 Item: 33.90.34/33.90.37/33.90.39
Fonte: 100
Data da Ass.: 18/03/2020 SJC 31194/2020
Fpolis,05/06/2020

Cod. Mat.: 672816

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/SAP/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - **SAP/FUPESC**
Contratada: MONTESINOS – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização da parte ampliada da Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, com capacidade para 460 detentos, em regime de cogestão.
Origem: Dispensa de Licitação nº 006/SAP/2020
Valor total: R\$ 9.962.083,24
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 11042 Item: 33.90.34/33.90.37/33.90.39
Fonte: 100
Data da Ass.: 18/03/2020 SJC 31175/2020
Fpolis,05/06/2020

Cod. Mat.: 672818

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/SAP/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - **SAP/FUPESC**
Contratada: MONTESINOS – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização da Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, com capacidade para 360 detentos, em regime de cogestão.
Origem: Dispensa de Licitação nº 006/SAP/2020
Valor total: R\$ 7.049.270,90
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 11042 Item: 33.90.34/33.90.37/33.90.39
Fonte: 100
Data da Ass.: 18/03/2020 SJC 31211/2020
Fpolis,05/06/2020

Cod. Mat.: 672820

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 145/2020 PE112/2020 SED11203/2020 CIG:13586/2020.
Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de montagem de kits de gêneros alimentícios, incluindo fornecimento de embalagens, e distribuição nas escolas, para os alunos da educação básica durante o período de suspensão de aulas, em decorrência da situação de emergência causada pelo coronavírus Covid-19. Valor do Contrato: R\$ 1.143.750,00. Dotação Orçamentária: Fonte:120 Subfunção/ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 03 meses. Assinado em: 03/06/2020 por Natalino Uggioni pela SED e Edu Mansur Coutinho pela Empresa.
Florianópolis, 04 de junho de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 672720

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 144/2020 PE112/2020 SED11203/2020 CIG:13582/2020.
Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de montagem de kits de gêneros alimentícios, incluindo fornecimento de embalagens, e distribuição nas escolas, para os alunos da educação básica durante o período de suspensão de aulas, em decorrência da situação de emergência causada pelo coronavírus Covid-19. Valor do Contrato: R\$1.720.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte:120 Subfunção/ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 03 meses. Assinado em:03/06/2020 por Natalino Uggioni pela SED e Márcio Milioni pela Empresa.
Florianópolis, 04 de junho de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 672722

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 680/2020
PSES 19368/20 – PE 483/20 – CIG: 70481/20. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: **Medicamentos – GEJUD - GEBER.** Valor total R\$ 54.730,44, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672825

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 686/2020
PSES 19368/20 – PE 483/20 – CIG: 70482/20. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: **Medicamentos – GEBER.** Valor total R\$ 22.319,88, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672828

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 688/2020
PSES 19368/20 – PE 483/20 – CIG: 70485/20. Empresa: **Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.** Objeto: **Medicamentos – GEBER.** Valor total R\$ 71.089,20, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672829

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 690/2020
PSES 19368/20 – PE 483/20 – CIG: 70488/20. Empresa: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.** Objeto: **Medicamentos – GEBER – DEJUD - DIAF.** Valor total R\$ 16.463,03, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672831

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 691/2020
PSES 19368/20 – PE 483/20 – CIG: 70489/20. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: **Medicamentos – GEBER.** Valor total R\$ 4.320,00, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 696/2020
PSES 19368/20 – PE 483/20 – CIG: 70493/20. Empresa: **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** Objeto: **Medicamentos – GEBER - DIAF.** Valor total R\$ 277.243,56, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672834

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 804/2020
PSES 28237/20 – PE 604/20 – CIG: 70331/20. Empresa: **Promefarma Representação Comerciais Ltda.** Objeto: **Medicamentos – GEBER.** Valor total R\$ 5.086,22, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672726

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 837/2020
PSES 26447/20 – PE 576/20 – CIG: 70373/20. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: **Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER.** Valor total R\$ 31.242,12, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672747

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 839/2020
PSES 26447/20 – PE 576/20 – CIG: 70375/20. Empresa: **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.** Objeto: **Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER.** Valor total R\$ 591,60, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672749

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 841/2020
PSES 26447/20 – PE 576/20 – CIG: 70377/20. Empresa: **Laboratórios B. Braun S.A.** Objeto: **Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER.** Valor total R\$ 158.220,00, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672751

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 842/2020
PSES 26447/20 – PE 576/20 – CIG: 70381/20. Empresa: **LPK Ltda-EPP.** Objeto: **Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER.** Valor total R\$ 3.880,56, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672752

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 2º Termo Aditivo
– PSES 60809/2020 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 13 para a GEBER – **ATA 1097/2019** – PE 1224/2019 – PSES 42728/2019 Empresa: **Cristália Prod. Químicos e Farm. Ltda.** Valor Aditado: R\$ 4.305,30. CIG: 69524/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672755

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 856/2020
PSES 33610/20 – PE 725/20 – CIG: 70433/20. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.** Objeto: **Medicamentos – GEJUD.** Valor total R\$ 8.265,60, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672757

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 857/2020
PSES 33610/20 – PE 725/20 – CIG: 70443/20. Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: **Medicamentos – GEJUD.** Valor total R\$ 20.754,72, Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672758

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 2º Termo Aditivo ao Contrato 665/2019 – Processo SES 5807/2020 Edital PP 1527/2018 – SES 30194/2017. Contratada: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda. Objeto: Supressão de incidência do reajuste anual relativo ao exercício 2019. Sem alteração de valores. CIG 22064/2020.

Cod. Mat.: 672628

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 11º Termo Aditivo ao Contrato 254/2016 – Processo SES 7695/2020 Edital PP 3409/15 – SES 41534/15. Contratada: Antinsect Desinfetizadora Ltda. EPP. Objeto: Supressão de incidência do reajuste anual relativo ao exercício 2019. Sem alteração de valores. CIG 42522/2020.

Cod. Mat.: 672629

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 846/2020** PSES 117657/19 – PE 2994/19 – CIG: 70286/20. Empresa: **Bio-tronik Comercial Médica Ltda.** Objeto: OPME - ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 22.500,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672631

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 848/2020** PSES 117657/19 – PE 2994/19 – CIG: 70290/20. Empresa: **St. Jude Medical Brasil Ltda.** Objeto: OPME - ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 56.227,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672632

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **2º Termo Aditivo** – PSES 61518/2020 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 14 – **ATA 1089/2019** – PE 1315/19 – PSES 49207/19 Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Valor Aditado: R\$ 494,16. CIG: 70298/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672633

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES 61496/2020 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 15 – **ATA 1176/2019** – PE 1414/19 – PSES 48675/19 Empresa: **Accord Farmacêutica Ltda.** Valor Aditado: R\$ 9.315,00. CIG: 70302/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672635

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **2º Termo Aditivo** – PSES 60845/2020 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 16 – **ATA 1090/2019** – PE 1315/19 – PSES 49207/19 Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Valor Aditado: R\$ 1.602,396. CIG: 70327/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672636

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 890/2020** PSES 4681/20 – PE 230/20 – CIG: 70414/20. Empresa: **Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 30.551,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672883

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 826/2020** PSES 45966/20 – PE 975/20 – CIG: 70423/20. Empresa: **Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 111.719,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 672884

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 093/SSP/2020. Objeto: Contratação de Água mineral Bombona de 20 litros. Valor total estimado do contrato R\$ 297,66. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.07; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Planeta Comercial LTDA. Protocolo. **SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: SSP 1836/2020.**

Cod. Mat.: 672742

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 040/SSP/2020. Objeto: Papel Toalha de folha intercalada. Valor total estimado do contrato R\$ 5.138,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Vencoli Brasil Distribuidora LTDA. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1838/2020.**

Cod. Mat.: 672772

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 071/SSP/2020. Objeto: Desinfetante líquido. Valor total estimado do contrato R\$ 216,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Douglas de Abreu EPP. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1839/2020.**

Cod. Mat.: 672774

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 071/SSP/2020. Objeto: Álcool Etilico em Gel. Valor total estimado do contrato R\$ 334,80. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: PKB Produtos Químicos LTDA. Protocolo. **SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1841/2020.**

Cod. Mat.: 672775

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 027/SSP/2020. Objeto: Sabão em Barra Comum. Valor total estimado do contrato R\$ 31,28. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: BMI Prosper Eireli EPP. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1843/2020.**

Cod. Mat.: 672777

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 027/SSP/2020. Objeto: Detergente líquido, água sanitária e limpa vidro. Valor total estimado do contrato R\$ 884,97. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada: Douglas de Abreu EPP. Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1848/2020.**

Cod. Mat.: 672778

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 027/SSP/2020. Objeto: Aquisição de sabonete líquido e desodorizante aromático. Valor total estimado do contrato R\$ 549,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada: Goedert LTDA. Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1849/2020.**

Cod. Mat.: 672779

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 027/SEA/2020. Objeto: Aquisição de sabão em pó e álcool etílico. Valor total estimado do contrato R\$ 792,08. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada: Maycon Will Eireli. Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1850/2020.**

Cod. Mat.: 672782

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 027/SEA/2020. Objeto: Aquisição de sabão de coco. Valor total estimado do contrato R\$ 28,72. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Comercial Multiville LTDA - EPP Protocolo. **SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1851/2020.**

Cod. Mat.: 672783

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 027/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Detergente Líquido Multiuso. Valor total estimado do contrato R\$ 234,24. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: PKB Produtos Químicos LTDA. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1852/2020.**

Cod. Mat.: 672788

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 027/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Saponáceo em Pó. Valor total estimado do contrato R\$ 78,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Raridade Indústria Química LTDA ME. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1853/2020.**

Cod. Mat.: 672792

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Saco de Tecido e Esponja para Limpeza. Valor total estimado do contrato R\$ 604,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Raridade Indústria Química LTDA ME. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1854/2020.**

Cod. Mat.: 672794

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Sacos para Lixo. Valor total estimado do contrato R\$ 5.148,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.21; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Eco Vida Comércio e Indústria de Embalagens Plástica Eireli. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1855/2020.**

Cod. Mat.: 672795

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Vassoura. Valor total estimado do contrato R\$ 191,40. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Goedert LTDA. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1859/2020.**

Cod. Mat.: 672796

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Vassoura. Valor total estimado do contrato R\$ 191,40. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.21; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Maycon Will Eireli. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1860/2020.**

Cod. Mat.: 672798

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Escovão para limpeza. Valor total estimado do contrato R\$ 277,80. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Maycon Will Eireli. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1861/2020.**

Cod. Mat.: 672801

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Saco para Lixo. Valor total estimado do contrato R\$ 762,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: R S Ricardo ME. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1862/2020.**

Cod. Mat.: 672802

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Papel Higiênico. Valor total estimado do contrato R\$ 912,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel LTDA. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1863/2020.**

Cod. Mat.: 672805

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Rodo de Borracha Dupla. Valor total estimado do contrato R\$ 122,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.22; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1864/2020.**

Cod. Mat.: 672806

Contrato nº 053/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 051/SEA/2020. Objeto: Aquisição de Rodo de Borracha Dupla. Valor total estimado do contrato R\$ 4.496,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.91.30.16; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 22.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Dicapel Papeis e Embalagens LTDA. **Protocolo. SGP-e: IGP 2422/2020 – CIG: 1865/2020.**

Cod. Mat.: 672807

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 056/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 011/SSP/2019. Objeto: Aquisição de Kit de envelope para acondicionamento de cartão. Valor total estimado do contrato R\$ 53.400,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.90.30.35; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 24.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Pró-Análise Química e Diagnóstica LTDA. **Protocolo. SGP-e: IGP 3683/2020 – CIG: /2020.**

Cod. Mat.: 672875

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 057/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 011/SSP/2019. Objeto: Aquisição de Tubo Falcon. Valor total estimado do contrato R\$53.400,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.90.30.35; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 24.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratórios LTDA - EPP. **Protocolo. SGP-e: IGP 3683/2020 – CIG: 1923/2020.**

Cod. Mat.: 672876

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 058/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 011/SSP/2019. Objeto: Aquisição de Swab Estéril. Valor total estimado do contrato R\$776,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.90.30.35; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 24.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Carlos Patrício Camussetti Munoz. **Protocolo. SGP-e: IGP 3683/2020 – CIG: 1924/2020.**

Cod. Mat.: 672877

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 059/SSP/2020. Oriundo ao Pregão Eletrônico 011/SSP/2019. Objeto: Aquisição de Tubo Criogênico. Valor total estimado do contrato R\$3.600,00. Dotação Orçamentária: Natureza: 33.90.30.35; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15019; Fonte: 0111-98. Data de Assinatura: 24.04.2020; Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: A Casa do Laboratório LTDA ME. **Protocolo. SGP-e: IGP 3683/2020 – CIG: 1925/2020.**

Cod. Mat.: 672880

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SSP/2016. Origem: CC SEA 0062/2015. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado, na categoria de digitador, recepcionista e conservação e limpeza. Objeto do Termo Aditivo: Sub-rogação dos postos que atendem as necessidades do DETRAN/SC, a partir de 01 de junho de 2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 410012; Unidade Orçamentária: 41012. Subação: 14819; Natureza da Despesa: 33.90.37.02; Fonte de Recurso: 0.1.11.. Valor total mensal da Sub-rogação: R\$ 2.138,05. **Data da assinatura:** 28/05/2020. **Sub-rogante:** Fundo de Melhoria da Segurança Pública. **Sub-rogado:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Contratada/Anuente:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. **CIG SSP 2431/2020**

Cod. Mat.: 672637

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/SSP/2018. Origem: CC SEA 0069/2017. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado, na categoria de digitador. **Objeto do Termo Aditivo:** Sub-rogação dos postos que atendem as necessidades do DETRAN/SC, a partir de 01 de junho de 2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 410012; Unidade Orçamentária: 41012; Subação: 14819; Natureza da Despesa: 33.90.37.01; Fonte de Recurso: 0.1.11.. **Valor total mensal da Sub-rogação:** R\$ 843.714,40. **Data da assinatura:** 29/05/2020. **Sub-rogante:** Fundo de Melhoria da Segurança Pública. **Sub-rogado:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Contratada/Anuente:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **CIG SSP 2503/2020**

Cod. Mat.: 672638

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO
11º Termo Aditivo ao Contrato nº 372/SSP/2017. Origem: CC SEA 0056/2015. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado, na categoria de digitador e recepcionista. **Objeto do Termo Aditivo:** Sub-rogação dos postos que atendem as necessidades do DETRAN/SC, a partir de 01 de junho de 2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 410012; Unidade Orçamentária: 41012. Subação: 14819; Natureza da Despesa: 33.90.37.01; Fonte de Recurso: 0.1.11.. **Valor total mensal da Sub-rogação:** R\$ 226.495,50. **Data da assinatura:** 27/05/2020. **Sub-rogante:** Fundo de Melhoria da Segurança Pública. **Sub-rogado:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Contratada/Anuente:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **CIG SSP 2435/2020**

Cod. Mat.: 672639

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/SSP/2018. Origem: CC SEA 0135/2017. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado, na categoria de digitador. Objeto do Termo Aditivo: Sub-rogação dos postos que atendem as necessidades do DETRAN/SC, a partir de 01 de junho de 2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 410012; Unidade Orçamentária: 41012; Subação: 14819; Natureza da Despesa: 33.90.37.01; Fonte de Recurso: 0.1.11.. **Data da assinatura:** 29/05/2020. **Valor total mensal da Sub-rogação:** R\$ 194.992,57. **Sub-rogante:** Fundo de Melhoria da Segurança Pública. **Sub-rogado:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Contratada/Anuente:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. **CIG SSP 2508/2020**

Cod. Mat.: 672634

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO
12º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SSP/2017. Origem: CC SEA 157/2015. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado, na categoria de digitador, recepcionista e conservação e limpeza, e zelador, para atender as necessidades da SSP, IGP e DETRAN/SC. Objeto do Termo Aditivo: Sub-rogação dos postos que atendem as necessidades do DETRAN/SC, a partir de 01 de junho de 2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 410012; Unidade Orçamentária: 41012. Subação: 14819; Natureza da Despesa: 33.90.37.02; Fonte de Recurso: 0.1.11.. Valor total mensal da Sub-rogação: R\$ 15.235,79. **Data da assinatura:** 28/05/2020. **Sub-rogante:** Fundo de Melhoria da Segurança Pública. **Sub-rogado:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Contratada/Anuente:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. **CIG SSP 2478/2020**

Cod. Mat.: 672660

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52. **Subação:** 13109. **Fonte:** 0111. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 073/CPL/DGPC/2020.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 037/CPL/DGPC/2020. **Objeto:** Aquisição de compartimento para transporte de detidos para os veículos Renault Sanderos, subordinados à DPGF, devidamente instalado, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 17.000,00. Contratada:** ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA. **Data de Assinatura:** 29.05.2020. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Agente de Polícia THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA, mat. 650.233-4. Processo SGP-e: PCSC 22754/2020. Protocolo CIG: PCSC 54852/2020.

Cod. Mat.: 672861

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30. **Subação:** 6753. **Fonte:** 0111. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 071/CPL/DGPC/2020.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0102/CPL/DGPC/2019. **Objeto:** Aquisição de carteira funcional, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 347.320,00. Contratada:** MARCIA CRISTINA LITITANSKAS. **Data de Assinatura:** 29.05.2020. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Agente de Polícia MARILENE CRISTINA ORTMEIER, mat. 022.3522-6-01. Processo SGP-e: PCSC 145522/2019. Protocolo CIG: PCSC 53900/2020.

Cod. Mat.: 672862

CONTRATO Nº 51-20-CBMSC. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 03-20-CBMSC. **CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **CONTRATADA:** ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição e instalação de Aparelho de navegação, orientação e localização para embarcação com finalidade de uso em operações de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **VALOR:** R\$ 45.800,00. **DOTAÇÃO:** 0.1.11 / 14076 / 4.4.90.52.60. **VIGÊNCIA:** 04/06/2020 a 31/12/2020. **DATA:** Florianópolis, 04/06/20. **ASSINATURAS:** Eduardo Antônio Gomes da Rocha, pelo contratante e ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, pela contratada.

Cod. Mat.: 672878

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167-16-CBMSC. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 57-16-CBMSC. **CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **CONTRATADA:** CEA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI EPP. **OBJETO:** I – Prorrogação vigência para o período de 24/06/20 a 23/06/21; II – Não incidência de reajuste na prorrogação, atendendo ao previsto no Art. 1º, III e §2º da Resolução GGG nº 11/2020; III – Inclusão da Cláusula Anticorrupção conforme determina a IN Conjunta CGE/SEA nº 01/2020.. **DOTAÇÃO:** 0111 / 14076 / 33.30.39.10. **DATA:** Florianópolis, 04/06/20. **ASSINATURAS:** Eduardo Antônio Gomes da Rocha, pelo contratante e CEA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI EPP , pela contratada.

Cod. Mat.: 672699

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola de Governo – ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Pregão Eletrônico
Objeto: Referente à aquisição de cento e oitenta (180) álcoolis de uso geral via pregão SEA 27 – 2019 para Fundação ENA.
Contratada: MAYCON WILL EIRELI
CNPJ: 18.712.730/0001-80
Valor Total Contratado R\$ 563,40
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22
Fonte: 640
Pelo Contratante: Tania Regina Hames (Presidente)
Pela Contratada: Maycon Will (Representante Legal)

Cod. Mat.: 672759

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA UDESC
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2474/2019
Referência: CC 1118/2019. **Objeto:** Execução de calçadas no passeio e pavimentação no estacionamento da UDESC/CESFI em Balneário Camboriú/SC. **Partes:** UDESC e Datora Empreiteira de Mão de Obra Ltda – EPP. **Valor:** Fica o presente contrato acrescido no valor de R\$ 43.897,15, que representa um acréscimo de 15,93% em relação ao valor original do contrato. Desta forma o contrato que era de R\$ 275.466,86 passa a ser de R\$ 319.364,01. **Assinado em:** 01/06/2020. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 672800

Economias Mistas

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Objeto: Prorrogam-se por 12 meses os prazos de execução e vigência do contrato nº 058519 e dá outras providências. Contratada: Construtora Moraes & Lage Ltda. Adm. do Contrato: Thiago Jeremias. Data da Assinatura: 03/06/2020.

Cod. Mat.: 672766

Extrato de Contrato nº 03/2020 – Dispensa de Licitação nº 508/2020.
Contratante: Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC
Contratada: Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ: 77.858.611/0001-08
Objeto: Contratação de Plano de Assistência à Saúde pela Lei nº 9.656/1998, de prestação de serviços continuada, a preços pós-estabelecidos, pelo sistema de custo operacional, por prazo determinado, com cobertura de custos de assistência médico-hospitalar com obstetrícia e serviços auxiliares de diagnose e terapia, de acordo com o rol de procedimentos médicos mais atualizado instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através de profissionais ou serviços de saúde, integrante da rede própria ou credenciada.
Valor Anual: R\$ 14.932,54. **Vigência:** 01/04/2020 até 31/05/2020.
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV do Estatuto das Empresas Públicas e artigo 111, inciso XV do RLC-COHAB/SC. **Florianópolis, 31/03/2020. CIG COHAB 258/2020.**
Cod. Mat.: 672823

EXTRATO DE ADITIVO nº 01028/12 - TA – 08 ORIGEM: lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 580/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Rio do Sul (GR) - Aurora (EM) **CONTRATADA:** Lourival Martins **CNPJ/CPF:** 180.872.059-87 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 01/06/2020 a 31/05/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.076,88 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 29/05/2020, por Lourival Martins, Repres. Legal, Mauro Nunes Teixeira, Repres. Legal Epagri.
Cod. Mat.: 672621

EXTRATO DE CONTRATO nº 00288/20 ORIGEM: lei - Pregão Eletrônico Nº. 0211/2019 **CONTRATANTE:** Epagri – Cedap **CONTRATADA:** Empreiteira Kj Ltda Epp **CNPJ/CPF:** 15.004.025/0001-30 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 12/03/2020 a 12/06/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.175,28 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903916; Ação 2206, 69; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 12/03/2020, por Dilair Garcia, Repres. Legal
Cod. Mat.: 672658

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Pregão Presencial nº 006/2020
PROCESSO: Sgpe SCPAR 139/2020 e 335/2020
CONTRATANTE: SCPAR S.A.
CONTRATADO: A.P.S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA..
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de terceirizados de vigilância para atender a SCPAR -Terminal Pesqueiro de Laguna, conforme descrito no Termo de Referência
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 29 de maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Recursos Próprios.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 19.566,64.
ASSINADO POR: Gustavo Salvador Pereira, Diretor Presidente da SCPAR, Joel Alves, Diretor da SCPAR, Tiago Pereira, Representante da APS.
Florianópolis, 04 de junho de 2020.
Cod. Mat.: 672841

Prefeituras Municipais

Agrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
CONTRATO Nº 31/2020.
CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA COM VASOURA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSO AS PROPRIEDADES RURAIS, BEM COMO LIMPEZA URBANA, CONFORME CONVÊNIO 2020TR00575. **VALOR:** R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 21 DE MAIO DE 2021.
Agrolândia-SC, em 22 de Maio de 2020.
URBANO JOSÉ DALCANALE - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672615

Ascurra

Tomada de Preço n. 27/2020. Extrato de Contrato nº 35/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ascurra. **Contratada:** JC Construções e Pavimentações LTDA CNPJ: 05.898.011/0001-54. **Objeto:** execução de pavimentação em lajota de concreto sextavada na Rua Aderbal Ramos da Silva, Bairro Centro, em Ascurra (SC), perfazendo um total de 323 metros de extensão e 2.790,00m² de área de pista, com passeio público em um total de 1.350,00m² e sinalização viária, dentre outros serviços relacionados, com o fornecimento de todo material e demais equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Projetos, dentre outros anexos do Edital de Tomada de Preços nº 27/2020. **Validade:** 31/12/2020. **Valor Total:** R\$283.056,80. **Ascurra, 05 de junho de 2020.** **Lairton Antonio Possamai - Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 672803

Balneário Barra do Sul

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2020

Objeto: Referente a contratação de locação de impressoras multifuncionais, para uso dos funcionários da secretaria de educação e suas escolas municipais, para impressões das atividades para alunos devido ao COVID-19
Forma do Pregão: Eletrônico para Registro de Preços – Menor Preço Global.
Data/horário: 18/06/2020 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no sítio www.comprasbr.com.br.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul-SC, 04 de junho de 2020.
Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672627

Balneário Camboriú

1º TERMO DE ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PMBC
O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio do seu Secretário de Compras, comunica que o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PMBC sofreu modificações. A íntegra dos 1º TERMO DE ERRATA com as alterações e o edital retificado encontram-se disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba LICITAÇÕES. Em decorrência das alterações, a data da sessão de abertura e julgamento da habilitação e o prazo final para protocolização dos envelopes passa a ser o dia 23 (vinte e três) de junho de 2020, às 9h30min.
Balneário Camboriú, SC, 2 de junho de 2020.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
Cod. Mat.: 672671

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 – PMBC
COMPASNET Nº 078/2020
Objeto: Registro de Preços de Manutenção de Alarmes, Sensores e Câmeras de Segurança.
Data e local Sessão Eletrônica: Dia **22/06/2020.** Horário: Às **09:00**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. **Código UASG: 988039.**
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Valor Estimado R\$ 684.573,20
Leitura e/ou retirada do edital: No endereço acima citado ou através do site www.bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú, 04/06/2020.
SAMARONI BENEDET
Secretaria de Compras
Cod. Mat.: 672693

PMBC - SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – PMBC
COMPASNET Nº 076/2020
Objeto: Aquisição de máscaras em tecido como medida preventiva de não proliferação do COVID-19.
Proposta e Habilitação deverão ser registradas no sistema COMPASNET, até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo:
Data da sessão eletrônica: 16 (Dezesseis) de junho de 2020.
Horário: 13h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. **Código UASG: 988039.**
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Valor estimado R\$ 219.500,00.
Leitura e/ou retirada do edital: No endereço acima citado ou através do site www.bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú, 03 de junho de 2020.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
Cod. Mat.: 672732

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020 - PMBC – UASG: 988039
COMPASNET Nº 74/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais.
VALOR: R\$ 3.629.597,85.
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 23 (vinte e três) de junho de 2020. **HORÁRIO:** 09h30min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. **Código UASG: 988039.**
Balneário Camboriú, 03 de junho de 2020.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
Cod. Mat.: 672839

Barra Bonita

MUNICIPIO DE BARRA BONITA-SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº43/2020
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº42/2020

O Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de Concorrência Pública para **Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de bem móvel, conforme Lei Municipal nº863/2019.** Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as **08:30 horas do dia 6 de julho de 2020.** Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av.Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004, no Departamento de Compras. Ou no site Oficial da Prefeitura Barra Bonita, em 3 de junho de 2020.

MOACIR PIROCA
Prefeito
Cod. Mat.: 672761

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONVITE Nº 4/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, planilhas de custos e levantamentos de engenharia para construção da Unidade Estratégia de Saúde da Família Nair Neves - REC FINISA/CEF contrato nº. 0498699 DV ° 69 SEPLAN. ABERTURA DOS ENVELOPES: **dia 17 de junho de 2020 às 09 horas.** EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 03/06/2020. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Cod. Mat.: 672393

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 FMS
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 038/2020-FMS em conformidade com a Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA A BARREIRA SANITÁRIA NO COMBATE AO COVID-19.
Contratada: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA- LARES EIRELI
CNPJ: 34.064.557/0001-08
Valor: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)
Homologado: 03/06/2020.
Bombinhas, 03 de junho de 2020.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 672713

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 FMS
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 039/2020-FMS em conformidade com a Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE JALECOS DE TNT PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CON- TRA COVID 19.
Contratada: H7 IMPORT EIRELI
CNPJ: 14.209.847/0001-95
Valor: R\$ 6.786,00 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais)
Homologado: 03/06/2020.
Bombinhas, 03 de junho de 2020.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 672714

Botuverá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
PROCESSO Nº 31/2020-TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ torna público que encontra aberto Processo Licitatório para execução do projeto de “**AMPLIAÇÃO DA COZINHA CENTRO MULTIPLO USO**”, recursos provenientes do Convênio 2018TR000799 do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Recebimento da documentação e propostas: 24/06/2020, até as 09:00 Horas, abertura da sessão as 09:30 horas na mesma data e local, que é a Sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua João Morelli, 66, Centro, Botuverá/SC. Edital e informações no setor de Licitações no mesmo endereço, Fone/Fax (47) 3359-1170 e e-mail licitacao1@botuvera.sc.gov.br, e site www.botuvera.sc.gov.br.
Botuverá-SC, 05 de junho de 2020.
Jussara de Oliveira Lussoli
Secretaria de Assistência Social

Cod. Mat.: 672843

Braço do Trombudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2020
Partes: Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC e o Município de Braço do Trombudo. Objeto: Cessão de uso do veículo marca Volkswagen (VW), modelo SPACEFOX Trend GII, tipo Automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação e modelo 2013/2013, chassi nº 8AWPB45Z7DA525556, código Renavam 559344058, placas MKI 8225.
Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura.
Braço do Trombudo, 03 de junho de 2020
Nildo Melmestet - Prefeito Municipal.
Charles Alexandre Vieira - Comandante Geral CBMSC
Cod. Mat.: 672770

Caçador**NOTA EXPLICATIVA – CONCORRÊNCIA 03/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 36/2020**

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, através da Comissão Especial, designada pelo Decreto nº 8.678, de 23 de abril de 2020, referente ao Processo Licitatório nº 36/2020 -Concorrência Pública nº 03/2020, que tem por objeto a seleção de empresa para a prestação, em regime de concessão, do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do município de caçador, para controle da rotatividade de veículos, com uso de equipamentos emissores de ticket, pontos de venda comercial, aplicativo smartphone, e venda web em site, mediante uso remunerado do espaço público, emite a presente NOTA EXPLICATIVA acerca da previsão disciplinada na alínea “b” do item “4.1.3. Qualificação Técnica”. Esclarece que a CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica na medida em que o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Resolução CREA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. A referida NOTA EXPLICATIVA passa a integrar o edital do processo licitatório, para todos os fins e efeitos.
Caçador-SC, 01 de Junho de 2020.
Lucas Filipini Chaves - Presidente
Alessandro Gonçalves - Membro
Juliana Nurilles Garbozza - Membro
Guilherme Baú - Membro

Cod. Mat.: 672233

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 - FMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO HOSPITAL E REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 23 (vinte e três) de Junho de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú 04 de Junho de 2020.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672734

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 - FMS - LICITAÇÃO DIFE- RENCIADA - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO 2 AO 5 COM COTA PRINCIPAL AO ITEM 01.
OBJETO:SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - SO- LUÇÃO FISIOLÓGICA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú 04 de Junho de 2020.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672885

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. PMC 14/2020
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 24/06/2020, às 09h00min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CONVÊNIO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 2019TR1122 - PROCESSO Nº SCC 5903/2019, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.** Recebimento de propostas até às 08h45min do dia 24/06/2020, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 672867

Capivari de Baixo**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2020/PMCB
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020/PMCB

Objeto – Contratação de empresas especializadas em Obras e Serviços de Engenharia para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra) de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e acessibilidade, trecho da Rua Rafael Luciano, bairro Santa Lúcia, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e demais anexos ao edital, nos termos do Convênio SIGEF 2019/1637, Emenda Parlamentar. Contratada – **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** Valor do Contrato – R\$ 217.933,67 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Período de Vigência – 31/12/2020, conforme art.57 da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020. Capivari de Baixo, 04 de junho de 2020. Prefeito Municipal – Nivaldo de Sousa

Cod. Mat.: 672743

Chapecó**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Aviso De Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 19 de junho de 2020, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 94/2020, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e tecnologia da informação para elaboração de cadastro técnico multifinalitário georreferenciado e implantação e fornecimento de licença de uso de sistema de informação geográfica. Protocolo das propostas no site www.licitacoes-e.com.br até às 13:45 horas do dia 19 de junho de 2020. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 04 de junho de 2020.
Marcos Alberto Giovanoni
Diretor Geral de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 672868

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – PMC. O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, **torna público a correção** do Pregão Eletrônico nº 37/2020 - PMC, com o seguinte objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas, limpeza de caixas da água, limpeza de caixas de gordura, desinsetização, desratização, limpeza de forros, conforme descrições constantes nos anexos “A” e “B” deste edital. **Informações complementares:** o Edital e a alteração, em inteiro teor, estarão à

disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, *link* “Licitações”. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2164. Concórdia, SC, 04 de junho de 2020. **NEURI COMIN.** Secretário Municipal de Educação.

Cod. Mat.: 672661

Coronel Martins

Pregão Presencial FUNSAU nº 001/2020. Processo Licitatório FUNSAU nº 004/2020. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Coronel Martins – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando Aquisição de equipamentos para implantação de academia da saúde ao ar livre a ser instalada junto a praça municipal Otto May no Município de Coronel Martins - SC, conforme descrito no objeto do presente Edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:30min do dia 18 de Junho de 2020, procedendo à abertura às 08h:45min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.coronelmartins.sc.gov.br, ou junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Porto Alegre nº 47, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda à sexta-feira. Coronel Martins - SC, 04 de junho de 2020. Kaue Paulo Schuster - Pregoeiro

Cod. Mat.: 672904

Fraiburgo

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0001/2020 MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO.
CONVENIADA: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Objeto: Convênio tem como objeto o repasse de auxílio financeiro de R\$ 9.372,39 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) à Conveniada, para aquisição de um fuzil calibre 5.56 e de munições para habilitar os policiais no uso deste armamento. Fundamento: Lei Municipal nº 2484, de 03 de junho de 2020, no inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e no Decreto nº 307, de 04 de junho de 2003, no Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e na Portaria nº 0242/GEPEP/DIAF/SSP, de 21 de setembro de 2016. Vigência: 1 (um) ano a partir da publicação no DOE.
Fraiburgo (SC), 04 de junho de 2020.
Claudete Gheller Mathias – Prefeita de Municipal Fraiburgo

Cod. Mat.: 672647

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 154/PMI/2019

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 154/PMI/2019**, que tinha como objeto a contratação de empresa para execução de **construção de Edificação para o Campo da Vila Nova, no município de Içara/SC**, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo ao edital.
Içara/SC, 28 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672789

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 181/PMI/2019

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 181/PMI/2019**, que

tinha como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução completa das 2 (duas) Etapas: **1º ETAPA – Reforma Parcial da Estrutura de Concreto Armado (edificação da antiga S.A.M.I.)**, área de edificação existente 754,30m²; e **2º ETAPA – Reforma e Ampliação de edificação para Centro de Convivência de Eventos Multiuso para Terceira Idade**, área de Reforma de 754,30m² e área de ampliação de 63,71m², área total final de 818,01m²; no bairro Aurora, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo ao edital.
Içara/SC, 01 de junho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672793

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/PMI/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: **22/06/2020 às 14:00 horas**.
Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo, tipo camionete, para atender as necessidades da Polícia Civil do Município de Içara/SC.
Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 04 de Junho de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat.: 672797

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/PMI/2020
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data e horário da sessão de abertura: **22/06/2020 às 09:00 horas**.
Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, pavimentação com lajotas, drenagem, obras de arte correntes, sinalização e obras de passeios no município de Içara-SC.
Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 04 de Junho de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat.: 672799

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que **REVOGOU** o Pregão Presencial nº 019/2020, para aquisição de mesas digitais interativas para a Secretaria de Educação. O aviso de revogação encontra-se disponível no site www.ita.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9510. Itá SC, 04 de junho de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672668

Jacinto Machado

Tomada de Preços - Menor Preço Global. Processo Licitatório nº 28/2020. Objeto: execução das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Serra da Pedra – 3ª Etapa, no município. Entrega dos envelopes: até as 7:45h do dia 22/06/2020. Abertura dos envelopes: a partir das 8h do dia 22/06/2020. Local para entrega dos envelopes, informações e cópia do edital: Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro, em Jacinto Machado/SC, 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133. João Batista Mezzari - Prefeito

Cod. Mat.: 672900

Tomada de Preços - Menor Preço Global. Processo Licitatório nº 29/2020. Objeto: execução das obras de pavimentação asfáltica da Estrada da Barra do Pinheirinho – 1ª Etapa, no município. Entrega dos envelopes: até as 9h45min do dia 22/06/2020. Abertura dos envelopes: a partir das 10h do dia 22/06/2020. Local para entrega dos envelopes, informações e cópia do edital: Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro, em Jacinto Machado/SC, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133. João Batista Mezzari - Prefeito

Cod. Mat.: 672902

Jaraguá do Sul

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 98/2020 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços abrangendo solução tecnológica com equipamentos e sistema de monitoramento de imagens com identificador e leitura de placas de veículos, em conformidade com os Anexos II – Minuta do Contrato, Anexo III – Projeto Básico/Termo de Referência, e demais anexos que são partes integrantes deste edital.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 09 de julho de 2020**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.
ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL (PARA 12 MESES): R\$ 800.577,12 (oitocentos mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).
OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br** sem qualquer custo.
Jaraguá do Sul (SC), 27 de maio de 2020.
ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 672860

Joaçaba

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020/PMJ / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020/PMJ
Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de produtos de higiene pessoal, bem como de produtos e materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas dos órgãos participantes. Data da abertura: Dia 22/06/2020, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Forma de Julgamento: Menor preço por item. DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 22 de junho de 2020. HORÁRIO LIMITE: até 13h50min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 22 de junho de 2020. HORÁRIO: às 14h00min. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites www.joacaba.sc.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br
Joaçaba, 04 de junho de 2020. / **MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ANA BEATRIZ BRANCHER** - Secretário

Cod. Mat.: 672812

Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DGW BRASIL EIRELI, ITEM 37 – R\$ 3,45, ITEM 57 – R\$ 0,99 e ITEM 73 – R\$ 0,99.
Joinville/SC, 03 de junho de 2020.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 672655

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ITEM 62 – R\$ 2,10.
Joinville/SC, 03 de junho de 2020.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 672657

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ, ITEM 23 – R\$ 0,38, ITEM 31 – R\$ 12,19, ITEM 34 – R\$ 10,98 e ITEM 46 – R\$ 2,11.
Joinville/SC, 03 de junho de 2020.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 672663

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, ITEM 15 – R\$ 0,09.
Joinville/SC, 03 de junho de 2020.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 672664

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI, ITEM 33 – R\$ 10,00.
Joinville/SC, 03 de junho de 2020.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 672666

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 103/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, laudos, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação da Escola Municipal Curt Alvino Monich, na Data/Horário: 23/06/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.
Joinville, 03 de junho de 2020.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 672738

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme as Leis 13.979/2020 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 229/2020**, destinado a **aquisição de cardioversores, cabine de segurança biológica e ventilador para suporte ventilatório**, na Data/Horário: **22/06/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.
Joinville/SC, 03 de junho de 2020.
Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.
Cod. Mat.: 672870

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 123/2020**, destinado a **Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na Data/Horário: **23/06/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.
Joinville/SC, 02 de junho de 2020.
Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.
Cod. Mat.: 672879

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico nº. 177/2020**, destinado a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em material de serralheria para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na Data/Horário: **23/06/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.
Joinville/SC, 02 de junho de 2020.
Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.
Cod. Mat.: 672881

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que tendo em vista não acudirem empresas interessadas até a data e hora previstas para abertura de sessão, está prorrogando a data para recebimento e abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 113/2020**, destinado a **Aquisição de Motocicletas para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, sendo transferida a data de recebimento e abertura da **sessão para o dia 24/06/2020 às 09:00 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.
Joinville/SC, 04 de junho de 2020.
Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.
Cod. Mat.: 672892

Laurentino

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laurentino
Tomada De Preços P/Obras, Serv e Engenharia Nº 15/2020
O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta nesta unidade licitação na modalidade de tomada de preços p/ obras, serviços de engenharia objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE 129,20 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS EM PAVER E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA 1º DE MAIO, TRECHO 01, ATRAVÉS DO PROGRAMA MCIDADES/CAIXA, CONTRATO DE REPASSE N.º 879441/2018**. Entrega e protocolo dos envelopes será até às 8h00min, e início da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços, será às 8h30min do dia 23/06/2020. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site www.laurentino.sc.gov.br ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente. Laurentino, 04 de junho de 2020. Marcelo Tadeo Rocha. Prefeito
Cod. Mat.: 672893

Lebon Régis

Contrato nº 19/2020.Licitação: TP 04/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na Rua Júlio Vieira Gonçalves, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo. Contratante: Município de Lebon Régis. Contratado: LZK CONSTRUTORA LTDA - 07.455.659/0001-81. Valor: R\$ 646.621,09 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e nove centavos). Vigência: 02/06/2020. Término: 31/12/2020. Lebon Régis, 02/06/2020. Douglas F. de Mello - Prefeito
Cod. Mat.: 672835

Extrato de Contrato nº 20/2020.Licitação: TP 05/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), na Rua João Padilha de Souza, com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 891385/2019 - Operação 1066057-53 - Programa Planejamento Urbano, firmado com a Caixa Econômica Federal. Contratante: Município de Lebon Régis. Contratado: LZK Construtora Ltda - 07.455.659/0001-81. Valor: R\$ 339.320,31 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais e trinta e um centavos). Vigência: 02/06/2020. Término: 31/12/2020. Lebon Régis, 02/06/2020. Douglas F. de Mello –Prefeito
Cod. Mat.: 672836

Aviso de Adjudicação - Tomada de Preços nº TP05/2020. Processo Administrativo Licitatório nº 22/2020. Ato adjudicatório: O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve: ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), na Rua João Padilha de Souza, com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 891385/2019 - Operação 1066057-53 - Programa Planejamento Urbano, firmado com a Caixa Econômica Federal. Data de adjudicação:26/05/2020. Vencedor: LZK Construtora Ltda - CNPJ: 07.455.659/0001-81, com o valor total de R\$ 339.320,31. Lebon Regis, 26 de maio de 2020. Douglas Fernando de Mello - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672858

Lindóia do Sul

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
Contrato 47/2020 de Tomada de Preço nº 10/2019
Genir Loli – Prefeito Municipal, de Lindóia do Sul, SC, torna público o aditivo do contrato 07/2020 da empresa **Contratado:**

CONSTRUTORA FAE LTDA, com o objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para execução de obra de construção de 3 (três barracões junto aos lotes 01, 02, 03, da área industrial em linha Lageado Acídio, objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual . Vigência: Até 23 de setembro de 2020. Assinatura: 14 de maio de 2020.
Lindóia do Sul - SC, 04 de junho de 2020.
Genir Loli
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 672706

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Estado de Santa Catarina

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Genir Loli – Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação conforme a necessidade de empresa especializada para prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, **no dia 25 de junho de 2020, às 08:30 horas**, com recebimento dos envelopes de documentos e propostas dos interessados cadastrados, até as 08:15 horas do mesmo dia, no setor de compras e licitações, situada na Rua Tamandaré, 98, Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Neste mesmo local, no horário de expediente, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, poderá ser obtido a íntegra do edital, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 04 de junho de 2020.

Genir Loli - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672830

Luiz Alves

Prefeitura Municipal de Luiz Alves
Fundo Municipal de Saúde
Processo de Licitação Nº 10/2020 - Tomada de Preços Nº 02/2020
Objeto: Seleção De Propostas Visando A Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Construção Civil Para A Reforma Da Unidade Básica De Saúde Margio Melchiorretto (UBS), No Bairro Do Rio Do Peixe, Localizada Na Rua Faustino Martini, Bairro Do Rio Do Peixe, Município De Luiz Alves, Conforme Projeto Básico.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores. **Entrega da Documentação de habilitação e Proposta:** Até às 08h45min horas do dia 25/06/2020. **Abertura:** às 09h00min horas do dia 25/06/2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Erich Gielow, nº 35, Centro, Luiz Alves/SC. **Retirada do Edital:** In loco das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas ou no site www.luizalves.sc.gov.br, no ícone licitações, preferencialmente. **Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600/ 3377-8614 ou in loco das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas. Luiz Alves, 08 de junho de 2020. Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 672756

Major Gercino

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal De Major Gercino
Edital De Licitação
Processo Licitatório Nº. 26/2020
Pregão Presencial Nº. 16/2020
Objeto: Faz-se necessário a abertura do Processo de Licitação para aquisição de Equipamentos para implementação de oito (8) Academias ao ar livre, com a finalidade de viabilizar um local adequado para a prática esportiva, gerando melhoria na qualidade de vida de todos os munícipes e visitantes de Major Gercino/SC., em conformidade com o Termo de Referência- Anexo I do Edital, cujos Recursos são oriundos do Convênio nº 2020TR0747, Processo nº SCC/8901/2019, Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, Governo do Estado de Santa Catarina. Tipo de Julgamento: Menor preço global. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas Alterações. **Abertura Dos Envelopes:** Iniciará à 09h00min do dia 22 de junho de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino. **Informações:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do

Edital através da página do Município www.majorgercino.sc.gov.br.
Ou e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.
Major Gercino, 04 de junho de 2020
Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal De Major Gercino.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2020
OBJETO: Faz-se necessária a abertura do processo de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mãos de obra mecânica leve e pesada para atender a frota da prefeitura municipal de Major Gercino. **TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. REGIME LEGAL:** Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Iniciará às 10h20min do dia 22 de junho de 2020, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino. **INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do edital através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br.
Major Gercino, 04 de junho de 2020.
Valmo Pedro Kammers
Prefeito Municipal em exercício de Major Gercino.

Cod. Mat.: 672815

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
A Fundação Municipal de Assistência e Bem Estar Social, por sua Comissão de Licitação, faz saber que no Processo nº01/2020, Pregão Presencial 01/2020, desclassificou a empresa Santa Catarina Comércio Atacadista de Alimentos – Ltda, CNPJ nº 35.436.093/0001-86, ante a recusa injustificada de cumprir com sua Proposta (cláusula 12 Edital). Oportunidade que restou designada para o dia 08/06/2010 às 9h a abertura do envelope de nº 02 – Habilitação, da segunda colocada. **Informações:** Através do e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br ou telefone: (48) 3273-1122, e visualização da decisão através da página do município <http://www.majorgercino.sc.gov.br>.
Major Gercino, 04 de junho de 2020
Fátima Koneski Batisti
Secretário de Assistência Social

Cod. Mat.: 672819

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
- Processo Licitatório n. 092/2020 - Modalidade Pregão Presencial n. 041/2020.
O Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo do Município de Maravilha - SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a execução de pintura meio fio/defensa e vigas dos parklets da Avenida Maravilha no Município de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 19 de junho de 2020 até às 14h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 04 de junho de 2020. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.

Cod. Mat.: 672784

Matos Costa

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 15/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 - A Presidente da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 061/2019, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: **ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42., **LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE**

MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566/0001-51. **ONDE SE LÊ:** Vigência: Início: 26/06/2020 Término: 31/12/2020. **LEIA-SE:** Vigência: Início: 26/05/2020 Término: 31/12/2020. Demais informações permanecerem inalteradas. Matos Costa, 04 de maio de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 672690

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - EXTRATO CONTRATO Nº 16/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566/0001-51. - **CONTRATADA: ENGE-MASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89. - **VALOR DA DESPESA R\$: 578.600,00** (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).
Vigência: Início: 04/06/2020 Término: 31/12/2020 - Dotação: 4.4.90.00.00.00.00.00 (77) (78) - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica da Rua 7 de Setembro - Trecho 1, com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com passeios acessíveis, drenagem das águas pluviais, sinalização, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 885310/2019 - Operação 1064646-35 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação Asfáltica em via urbana do Município de Matos Costa/SC. Matos Costa, 04 de junho de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 672895

Palhoça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia **19 de junho de 2020**, às 09:00, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2020**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e testes para o COVID-19, tanto testes RT-PCR, quanto testes rápidos com IgG e IgM, para suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de saúde de Palhoça, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificação contida nos anexos, partes integrantes do Edital. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, diariamente, ou pelo site: <http://www.palhoca.atende.net>. Palhoça, 04 de junho de 2020. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 672691

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
EXTRATO DE CONCORRENCIA Nº 029/2020.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, nas ruas Esmeraldino Maia de Almeida, Jacob Schadeck, Leoberto Leal, Manoel Estevão Furtado, Miguel Ferenz e Tenente Ary Rauen. **Entrega dos envelopes: 21 de JULHO de 2020 até às 08:30 h; Início da Sessão Pública: 08:45h** **Base Legal:** Lei 8.666/93 atualizada e Lei Municipal Complementar nº 046, de 21 de junho de 2013. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 04 de JUNHO de 2020. – **LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 672739

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
EXTRATO DE CONCORRENCIA Nº 030/2020.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, nas ruas Ermelino Atanásio, Ernesto Greinert, Francisco Martins Hass, Francisco Martins Hass TRC 02 e João Greinert. **Entrega**

dos envelopes: 21 de JULHO de 2020 até às 14:30 h: Início da Sessão Pública: 14:45h Base Legal: Lei 8.666/93 atualizada e Lei Municipal Complementar nº 046, de 21 de junho de 2013. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 04 de JUNHO de 2020. – **LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 672740

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
EXTRATO DE CONCORRENCIA Nº 031/2020.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, na rua João Mendes de Souza. **Entrega dos envelopes: 22 de JULHO de 2020 até às 08:30 h: Início da Sessão Pública: 08:45h Base Legal:** Lei 8.666/93 atualizada e Lei Municipal Complementar nº 046, de 21 de junho de 2013. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 04 de JUNHO de 2020. – **LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 672741

Pinheiro Preto

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO,** através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de **23/06/2020**, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 011/2020, que **visa A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LIXEIRAS MODELO TAÇA EM CONCRETO ARMADO, (Material e Serviços), SENDO DESENHO DE CACHO DE UVA, FOLHA E RAMO DA PARREIRA EM ALTO RELEVO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO, consoante PROJETO e MEMORIAL DESCRITIVO.** DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: **23/06/2020**, até às 08:15h, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30h. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br. PINHEIRO PRETO-SC, 04 DE JUNHO DE 2020. PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672694

Pomerode

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049 / 2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
N.º 007 / 2020**

O MUNICÍPIO DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria de Gestão Administrativa e Fazendária, torna público que se encontra aberto o edital de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMERODE, FUNDOS, FUNDAÇÃO E AUTARQUIA, CONFORME DISPOSIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A documentação relativa à licitação será recebida até as **08h00min. do dia 24/06/2020** na Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Pomerode. A sessão pública de abertura dos envelopes e análise dos documentos apresentados terá início às **08h00min. do dia 24/06/2020** no Departamento de Licitações do Município de Pomerode. **INFORMAÇÕES:** Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º

525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 04 de Junho de 2020.

**ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode**

Cod. Mat.: 672822

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 105/2020.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 034/2020.
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h00min do dia 22 de junho de 2020, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de junho de 2020. Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 672754

Rio do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2020**
O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que, fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reconstrução da Ladeira Joaquim Nabuco – Centro – Rio do Sul/SC**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas, especificações e condições contidas neste edital e seus anexos. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. *Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.* Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as **08h00min do dia 23/06/2020**, devendo ser protocolados no Departamento de Licitações. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às **08h30min do dia 23/06/2020**, na Sala de Licitações do Prédio Central da Prefeitura Municipal. Rio do Sul, 03 de junho de 2020 **JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**
Prefeito Municipal
DANIEL PASA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 672616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2020**
O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público, que fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, execução indireta do**

tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da pavimentação da rua João Naschweng, no bairro Bremer – Rio do Sul/SC, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas, especificações e condições contidas neste edital e seus anexos. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Compras e Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. *Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.* Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as **08h00min do dia 24/06/2020**, devendo ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às **08h30min do dia 24/06/2020**, na Sala de Licitações do Prédio Central da Prefeitura Municipal. Rio do Sul, 03 de junho de 2020 **JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**
Prefeito Municipal
DANIEL PASA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 672617

Rio Negrinho

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
O Município de Rio Negrinho – SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até às **09:00 horas do dia 08 de julho de 2020**, processo licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo MAIOR OFERTA, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS QUE COMETEREM INFRAÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/97) NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO – SC. Os envelopes das propostas e documentação de habilitação deverão ser protocolados e entregues no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard S. de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC até a data e horário acima. O início da sessão de abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e horário acima. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, mesmo endereço. O edital, em inteiro teor, está disponível no site: [inho.atende.net](http://rionegrinho.atende.net)" <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646-3648. Rio Negrinho, 1º de junho de 2020. **JULIO CESAR RONCONI**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 – CONCORRÊNCIA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL**
O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES QUANTO AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foi retificado se acha aberto até às **09:00 horas do dia 13 de Julho de 2020**, o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência para contratação de empresa especializada para realizar os serviços de LIMPEZA URBANA, INCLUINDO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PASSEIOS, ÁREAS PÚBLICAS e ESCOLAS MUNICIPAIS NA CIDADE DE RIO NEGRINHO - SC. A licitação se realizará conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, devendo as propostas e documentação habilitadora serem entregues e protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até a data e horário acima, para abertura a partir das 09:00 horas do mesmo dia, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital com alterações está disponível no link <http://rionegrinho.atende.net> (Licitações). Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, Setor de Licitações da Prefeitura (endereço acima) ou pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636 Rio Negrinho, 04 de Junho de 2020. **JULIO CESAR RONCONI**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672768

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações e Compras
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 438/2020
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
CONTRATO Nº 40/2020
EXTRATO DE CONTRATO
Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA– CNPJ nº 01.496.099/0001-27. Objeto: execução da obra de revitalização da praça central, em um pavimento, para fim público, a ser construída sobre o Lote Urbano 01, localizado na Rua João Mari, s/nº - centro de Riqueza/SC com área de 1.309,20m². Valor: R\$ 123.859,82 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), incluindo-se nele frete, tributos e demais custos. Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Data da Emissão: 21 de maio de 2020.
Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672851

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações e Compras
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/2020
EDITAL DE DISPENSA Nº 492/2020
CONTRATO Nº 36/2020
EXTRATO DE CONTRATO
Contratada: SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME– CNPJ nº 01.123.147/0001-31. Objeto: aquisição estimada de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0777, de 05/06/2018, considerando a pandemia enfrentada pela COVID-19, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos Valor: R\$ 19.414,20 (dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), incluindo-se nele frete, tributos e demais custos. Vigência: 04 de novembro de 2020.
Data da Emissão: 04 de maio de 2020.
Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672864

Santa Helena

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

O Município de Santa Helena - Prefeitura, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Luiz Gluitz, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 37/2020, na Modalidade de Tomada de Preço nº 08/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução das obras de ampliação e reforma dos ginásios de esportes das comunidades de linha Bela Vista e linha Liberdade. Recebimento dos envelopes até as 08h30min do dia 23 de junho de 2020. Abertura das propostas as 08h45min do dia 23 de junho de 2020, na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano, 476, Santa Helena – SC. Retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo site www.santahelena.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3633 0009.
Santa Helena (SC), 04 de junho de 2020.
LUIZ GLUITZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 672866

São Bento do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 88/2020
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Secretário de Planejamento e Urbanismo, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que receberá até as **08h30min horas do dia 06/07/2020**, na sede da municipalidade, na Rua Jorge Lacerda nº 75, propostas para:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOSÉ GROSSI, BAIRRO RIO NEGRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS EM ANEXO E CONTRATO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 891659/2019.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site da Prefeitura: saobentodosul.atende.net, obter maiores informações e retirada do memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos no link: <https://nuvem.saobentodosul.sc.gov.br/index.php/s/MuAwnYBcUs79en5> <https://nuvem.saobentodosul.sc.gov.br/index.php/s/MuAwnYBcUs79en5> - senha 1234 na Secretaria de Administração – Departamento de Compras, no endereço acima especificado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
São Bento do Sul, 29 de maio de 2020.

LUIZ CLÁUDIO GAYER SCHUVES
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Cod. Mat.: 672667

São Ludgero

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 040/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA USO NAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Data da Abertura do Processo Licitação: 24/06/2020
Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 04 de Junho de 2020.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 672669

Schroeder

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2020-PMS**

O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2020-PMS, PROCESSO Nº. 68/2020–PMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o **menor preço GLOBAL**, determinando que seja dada ciência aos participantes: **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Estrada Duas Mamas, EST OPP- Est 77 + 0m**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 1.540,00m e área total de 13.803,58m²**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, Contrato de Financiamento com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE nº SC-45.505/2020-BNDES/AUT-TLP ST. PÚBLICO e em regime de **PARCERIA**, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.469/2020, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

Vencedor: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, nº. 187, salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-100
Valor da proposta vencedora: R\$ 2.588.218,31 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e dezoito e trinta e um reais)
Data da Assinatura: **05/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672729

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Contrato nº. 48/2020-PMS**

Tomada de Preços nº. 09/2020-PMS - Processo nº. 68/2020-PMS
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, nº. 187, salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-100

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Estrada Duas Mamas, EST OPP- Est 77 + 0m**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 1.540,00m e área total de 13.803,58m²**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, Contrato de Financiamento com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE nº SC-45.505/2020-BNDES/AUT-TLP ST. PÚBLICO e em regime de **PARCERIA**, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.469/2020, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

Valor do contrato: **R\$ 2.588.218,31 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e dezoito e trinta e um reais)**
Data da Assinatura: **04/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

Osvaldo Juck - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672731

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020-SANEAMENTO**

O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020-SANEAMENTO, PROCESSO Nº. 03/2020–SANEAMENTO**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o **menor preço POR ITEM**, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia Sanitária para Assessoria e Consultoria na Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Esgotamento Sanitário (SES) e Controle de Perdas para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC.

Vencedor: HIDROMEYER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.353.837/0001-63, estabelecida na Rua Tecla Kirschner Todt, nº. 51, Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.255-726.
Valor da proposta vencedora: R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura: **04/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672762

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Contrato nº. 03/2020-SANEAMENTO**

Tomada de Preços nº. 01/2020-SANEAMENTO - Processo nº. 03/2020-SANEAMENTO

Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: **HIDROMEYER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.353.837/0001-63, estabelecida na Rua Tecla Kirschner Todt, nº. 51, Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.255-726.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia Sanitária para Assessoria e Consultoria na Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Esgotamento Sanitário (SES) e Controle de Perdas para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC.

Valor do contrato: **R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)**
Data da Assinatura: **04/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672764

Sul Brasil

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 042/2020 **Edital: DISPENSA nº 008/2020**
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DE RODOVIA MUNICIPAL EMSB10, ENTRE Lª ALTO RECREIO E Lª ALTO ALEGRE, TRECHO Nº 1, MUNIC. SUL BRASIL. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 350.000,00
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL- CIDIR – CNPJ: 11.117.243/0001-20.
Concedente: **MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; Contrato de Repasse OGU MAPA 892899/2019 - Operação 1067295-02.**
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93.
Av. Dr. José Leal Filho 589, fone (49)3367-0030 ou pelo [www. sulbrasil.sc.gov.br](http://www.sulbrasil.sc.gov.br).
SUL BRASIL – SC, 05 de junho de 2020.
EDER IVAN MARMITT- Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672686

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO
Processo Administrativo nº 045/2020; **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020**
Objeto: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EMSB10, EMSB015, EMSB103, EMSB111, EMSB209, EMSB210, EMSB215, EMSB217, EMSB218, EMSB219
Concedente: **MAPA – MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO /IGIOV – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: CONTRATO DE REPASSE OGU 893425/2019 - OPERAÇÃO 1069689-89 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL – adequação de vias vicinais no Município de Sul Brasil.**
Entrega dos envelopes: 09:00 horas do dia 23 de junho de 2020
Abertura do certame: 09:15 horas do dia 23 de junho de 2020
O Edital poderá ser obtido pelo fone (49)3367-0030 e no site [www. sulbrasil.sc.gov.br](http://www.sulbrasil.sc.gov.br).
SUL BRASIL – SC, 05 de junho de 2020.
EDER IVAN MARMITT - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672687

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO
Processo Administrativo nº 047/2020 - **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020**
Objeto: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE REUNIÃO E ALMOXARIFADO ANEXO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
CONCEDENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA, CONVÊNIO 2020TR00495
Entrega dos envelopes: 14:00 horas do dia 23 de junho de 2020
Abertura do certame: 14:15 horas do dia 23 de junho de 2020
O Edital poderá ser obtidos no seguinte endereço: pelo fone (49)3367-0030 e no site www.sulbrasil.sc.gov.br.
SUL BRASIL – SC, 05 de junho de 2020.
EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672688

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, do tipo menor preço global, Registro de preço para futuras contratações de empresa especializada para prestar serviços de paisagismo e jardinagem destinados à manutenção e conservação dos jardins e praças públicas existentes no município de Treviso/SC, de acordo com os quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) para os próximos 12 meses. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 23/06/2020 às**

08h30min, no Setor de Licitações. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.
Treviso(SC), 03 de junho de 2020.
Pedro Paulo Felipe
Secretaria de Viação, Obras e Serviços
Cod. Mat.: 672700

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019, FIRMADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TREVISÓ – SAMAE E A EMPRESA G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TREVISÓ - SAMAE, cadastrado no CNPJ, sob nº 05.683.868/0001-57, com sede na Avenida Professor José Forest Abatti, 258, Treviso - SC, representado pelo seu Diretor o Sr. Anderson José Pagani, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Professor José F. Abatti, s/nº, bairro Centro, Treviso/SC, portador do CPF nº 034.927.569-64. **CONTRATADA: Empresa G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME, CNPJ/MF nº 05.931.197/0001-04,** estabelecida na Rua Presidente Campos Salles, nº 893, Glória, Joinville/SC, neste ato representado por Gabriel Loureiro Ferreira, portador do CPF nº 055.952.479-08. O CONTRATANTE estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, referente à Ata de Registro de Preço nº 01/2019, cujo objeto é FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REPAROS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO SAMAE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL LICITATÓRIO, regulado pelos preceitos do direito público, especialmente pela Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA- DA RESCISÃO:** Pelo presente termo fica rescindida a Ata de Registro de Preço nº 01/2019, que tem por objeto FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REPAROS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO SAMAE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL LICITATÓRIO, com efeitos a partir desta data. **CLAUSULA SEGUNDA- DA MOTIVAÇÃO:** a motivação para a rescisão contratual, dar-se pela inexecução dos serviços contratos, destacado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TREVISÓ - SAMAE e fundamentado pela Assessoria Jurídica Municipal, nos termos da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento no Artigo 77 e 78, Inciso I, c/c o Artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da pandemia coronavírus, considerando as alegações feitas pela empresa G2 e Parecer Jurídico emitido pela assessoria deste município, não serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos Artigos 86, 87 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº 01/2019. **CLAUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo e Rescisão Unilateral será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios e Mural Público. Treviso, 03 de junho de 2020.

Anderson José Pagani
Diretor do SAMAE
Cod. Mat.: 672786

Vitor Meireles

Processo de Licitação 020/2020
Modalidade: Tomada de Preços Obras e Serviços Engenharia 006/2020
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
Modalidade: Tomada de Preços Obras e Serviços Engenharia
O Município de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES. CONVÊNIO Nº 2020TR000857 VIA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA CATARINA, PROCESSO Nº SCC 5811/2019,** e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h00min, do dia 23 de junho de 2020 em sessão pública, no mesmo dirigido pela comissão permanente de licitações, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 05 de junho de 2020.
BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672723

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
Processo nº 0109/2020 – Dispensa de Licitação nº 0028/2020
O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla, justifica a Dispensa de Licitação para Aquisição da caixa literária com 394 livros para o Projeto Mala Viajante com a participação de alunos do Ensino Fundamental, através de Dispensa de Licitação, com o fornecedor VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ 02.593.711/0001-42, no valor total de R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais). De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso II.
Xanxerê/SC, 04 de junho de 2020. Avelino Menegolla – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 672692

Xavantina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 PMXV. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de materiais de expediente e escolar para atender as necessidades do Município de Xavantina-SC, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo "C" deste Edital. **Recebimento das propostas:** até às 08h30 do dia 23/06/2020. **Abertura:** dia 23/06/2020, às 08h45. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 04 de junho de 2020. **ENOIR FAZOLO, Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 672703

MUNICÍPIO DE XAVANTINA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 PMXV. Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de Pneus novos (1400R24) para uso em máquinas da frota do Município de Xavantina-SC, conforme as especificações constantes do Anexo "C" deste edital. **Recebimento das propostas:** até às 13h30 do dia 22/06/2020. **Abertura:** dia 22/06/2020, às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 04 de junho de 2020. **ENOIR FAZOLO, Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 672888

Câmaras Municipais

São Ludgero

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos: computadores portáteis (notebooks), televisores smart 4K e computador conforme especificações no anexo II deste edital.

Data e Hora Recebimento e Abertura de Envelopes: 25/06/2020 às 09h00min

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Antônio Philippi, nº 70, Centro, 88730-000, São Ludgero/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 13h00min ou pelo telefone (48) 3657-1300.

São Ludgero/SC, 04 de Junho de 2020.

Valcemir Villani
Presidente Câmara Municipal
Cod. Mat.: 672620

Publicações Diversas

RÁDIO CLUBE DE LAGES LTDA., CNPJ nº 84.937.275/0001-46 – Reunião dos sócios – Convocação. Ficam convocados os sócios da Rádio Clube de Lages Ltda., a participarem da reunião dos sócios a ser realizada na sede da sociedade, na Rua Carlos Joffe do Amaral, 67, na cidade de Lages/SC, às 14:30h, no dia 15/06/2020, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) compra e venda de cotas do capital social; 2) outros assuntos de interesse da sociedade. Lages/SC, 02 de junho de 2020. Roberto Rogério do Amaral - Diretor

Cod. Mat.: 672138

ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 08.207.876/0001-15
NIRE nº 4230004154-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

1-Convocação:

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., que se realizará no dia 16 de Junho de 2020, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 329, Saco Grande, CEP 88032-005, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Em razão da declaração de pandemia pelo COVID-19, a participação dos acionistas poderá se dar por meio de videoconferência, conforme disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. A participação dos acionistas se dará através da plataforma de videoconferência "Microsoft Teams", sendo que o endereço eletrônico, bem como sua senha de acesso, serão disponibilizados aos acionistas que desejarem e requererem tais dados por e-mail a ser dirigido à leoze.lobos@statkraft.com até o dia imediatamente anterior ao da realização da assembleia, por razões de confidencialidade e segurança (no e-mail de solicitação deverá haver comprovação de poderes para a representação do respectivo acionista).

2-Ordem do Dia

Item Deliberativo:

I-Aprovação das Demonstrações Financeiras (DRE's) da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Os documentos correspondentes a Ordem do Dia acima, serão disponibilizados aos acionistas que assim requererem, por meio digital através do e-mail leoze.lobos@statkraft.com.

Os acionistas deverão apresentar o instrumento procuratório até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos.

Florianópolis, 01 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 672386

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

De: VALLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - com sede em Joinville (SC), na Rua Dona Francisca, 533, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 82.530.296/0001-17. **Para: PEDRO ONOFRE MOREIRA – CPF nº 380.512.659-04 e CI. 043887.**

ATRAVÉS deste instrumento, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria que se faz necessária a sua presença em nosso escritório (endereço acima mencionado), no prazo máximo de **5 dias** úteis, para assinatura do DISTRATO do contrato que tem por objetos os **lotes 16 e 17 da quadra 24 do loteamento JARDIM PARAÍRO em Joinville-SC matrículas 8.583 e 8.584** do 2º Ofício de Imóveis de São Francisco do Sul (SC), pelo motivo de **INADIMPLENTO** de suas obrigações contratuais, desde a época do referido compromisso (1983). Joinville (SC), 03 de Junho de 2020.

Cod. Mat.: 672581

WERNER S/A AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO
NIRE 42300007277 - CNPJ 82.645.722/0001-68
BLUMENAU – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: 28 de maio de 2020, às 15 horas, na sede social situada na Rua Pernambuco, 205, sala 03, Bairro Itoupava Seca, 89030-050, Blumenau – SC.

2.PRESENCAS: Carmen Vetter Werner, Bellevue Participações Societárias Ltda. representada pela sócia Carmen Vetter Werner,

acionistas, que representam 261.170 (duzentas e sessenta e um mil, cento e setenta) ações ordinárias do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença nº 2, folha 15.

3.PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 30 e 31 de março de 2020, e 01 de abril de 2020, nas páginas 04, 02, e 02, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina nos dias nos dias 30 e 31 de março de 2020, e 01 de abril de 2020, nas páginas 79, 49 e 24, respectivamente. Balanços publicados no Jornal de Santa Catarina no dia 30 de março de 2020, página 04, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 30 de março de 2020, página 64.

4. MESA: O Diretor Presidente, Sr. Valmir Osni de Espíndola, na qualidade de presidente da Assembleia, e Sra. Simone Buechler de Gennaro, secretária da Assembleia.

5. ORDEM DO DIA: 1.º) Exame, discussão e votação do relatório da administração, Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, **2.º)** Deliberação e destinação do resultado do exercício.

6.DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aprovado por unanimidade dos acionistas presentes: 1.º) O Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. 2º) O lucro líquido do exercício, ajustado com valor do AAP - Ajuste de Avaliação Patrimonial da controlada, no valor total de 4.017.770,00 (quatro milhões dezessete mil, setecentos e setenta reais) e deliberado a destinação da seguinte forma: a) reserva legal de 5%, que corresponde a R\$ 200.888,00 (Duzentos mil, oitocentos e oitenta e oito reais); b) distribuição/pagamentos de dividendos no montante de R\$ 1.335.000,00 (Hum milhão trezentos e trinta e cinco mil reais), que corresponde a 34,98%(trinta e quatro vírgula noventa e oito por cento) do lucro líquido do exercício ajustado, conforme a forma do art. 202 da Lei 6.404/76 e do estatuto social da companhia, que perfaz a base no valor de R\$ 3.816.882,00 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais); c) o saldo remanescente de lucros a destinar em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.481.882,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais) destinado para aumento de capital social, sem alteração/emissão de ações. Ratificamos as AGE's anteriores a esta AGO, que tratou da saída de acionistas com as respectivas reduções de ações e participações do patrimônio líquido da Companhia. Adicionalmente, as movimentações do patrimônio líquido referente tais reduções foram previstas, aprovadas e reconhecidas nas datas que acontecerem as AGE's.

7. Forma da ata e Publicação: A Assembleia deliberou, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, e autorizar a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas.

8. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia e nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual, após lida e confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes: Carmen Vetter Werner, Bellevue Participações Societárias Ltda., representada pela sócia Carmen Vetter Werner, Valmir Osni de Espíndola - Presidente e Simone Buechler de Gennaro – Secretária.

Arquivada na JUCESC sob nº 20204022959 no dia 29/05/2020, Blasco Borges Barcelos – Secretário Geral

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada livro nº 03, fls. 27 e 28.

Blumenau (SC), 28 de maio de 2020.

Valmir Osni de Espíndola - Presidente
Simone Buechler de Gennaro - Secretária
Carmen Vetter Werner - Bellevue Participações Societárias Ltda
Cod. Mat.: 672608

ADMINISTRADORA DE BENS ALTONA S.A.
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA ELECTRO AÇO ALTONA S/A
CNPJ 30.821.861/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020

1. DATA, HORA, LOCAL: 28 de maio de 2020, às 11 horas, na sede da Empresa, na Rua Pernambuco, 205, Sala 4, Bairro Itoupava Seca, Blumenau, SC.

2. PRESENÇA: Electro Aço Altona S.A., acionista única, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Cacídio Girardi e por seu diretor, Sr. Eduardo Vetter, os quais assinaram o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

4. PUBLICAÇÕES: Dispensado o aviso aos acionistas, conforme artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76. Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados de forma consolidada com o balanço da acionista única, no Jornal de Santa Catarina, no dia 30/03, página 02/03, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 30/03, página 53, e ficaram a disposição dos acionistas na sede social e no site da Companhia, a partir da data das publicações até a presente data. O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2020, nas páginas 25, 26 e 35, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2020, nas páginas 02, 07 e 02, respectivamente.

5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Cacídio Girardi. Diretor-Presidente da Electro Aço Altona S.A., que, ao instalar a Assembleia, convidou a Sra. Simone Buechler de Gennaro para atuar como Secretária.

6. ORDEM DO DIA: 1) Examinar, discutir e votar o relatório anual dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação dos lucros acumulados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 3) Eleição do Conselho de Administração.

7. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovada o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, que estão consolidadas nas demonstrações da acionista única Electro Aço Altona S/A, devidamente auditadas de forma independente;

7.2. Aprovado por unanimidade o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 7.864.921,09 (sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos). Ratificado a deliberação sobre antecipação de lucros intermediários do exercício de 2019 que hora foi enviado para controladora, demonstrado e destinado na forma de equivalência para Electro Aço Altona S/A. O saldo de lucros acumulados de R\$ 1.356.132,74 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), será mantido na conta de lucros a destinar.

7.3. Foram eleitos para o Conselho de Administração os membros eleitos para compor o conselho da sócia única, a saber: Sra. **CARMEN VETTER WERNER**, brasileira, viúva, advogada, CPF nº 068.791.799-91, Carteira de Identidade nº 1/R 103.247, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Paul Werner, nº 833, Blumenau, SC, CEP 89.030-101, **como presidente do Conselho;** Sr. **CACÍDIO GIRARDI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 136.180-5 e CPF nº 181.736.679-34, residente e domiciliado em Blumenau/SC, na Rua Theodoro Holtrup, 596, apto 702, Bairro Villa Nova, CEP: 89.035-300, **vice-presidente do Conselho;** Sr. **FERNANDO VETTER**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 034.732.419-38, Carteira de Identidade nº 2589240-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Virgílio Varzea, 244, apto.708, Florianópolis, SC, CEP 88.032-001, **como Conselheiro;** a Sra. **DÉBORA DE SOUZA MORSCH**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, CPF nº. 393.791.320-34, Carteira de Identidade nº. 2.019.451.364- SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Luizitana, nº 1.148, Bairro São João, Porto Alegre, RS, CEP 90.520-080, **como Conselheira,** e Sr. **LUIZ FERNANDO WERNER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 003.335.599-16, Carteira de Identidade nº 1.115.507 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hermann Spornau, 60 – bloco 02, apto. 2051, em Blumenau, SC, CEP 89.037.506, como conselheiro O mandato do conselho de administração é de 3 (três) anos, iniciando na presente data com a assinatura do termo de posse pelos conselheiros, até a data da AGO que ocorrerá no ano de 2023. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham inabilitados ou incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76. Para compor a diretoria foram eleitos: Sr. **CACÍDIO GIRARDI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 136.180-5 e CPF nº 181.736.679-34, residente e domiciliado em Blumenau/SC, na Rua Theodoro Holtrup, 596, apto 702, Bairro Villa Nova, CEP: 89.035-300, e **EDUARDO VETTER**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 019.685.319-20, portador do RG nº 2589241-0 (SSP/SC), residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 200, apto. 902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-480, para o mandato de 3 (três) anos, iniciando da presente data com a assinatura do termo de posse, até a data da AGO que ocorrerá no ano de 2023.

8. Forma da ata e Publicação: A Assembleia deliberou, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, e autorizar a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, da qual a Sra. Simone Buechler de Gennaro, Secretária, mandou lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos Srs. Cacídio Girardi e Eduardo Vetter, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor da Electro Aço Altona S.A., representantes da Acionista única, o primeiro ainda como Presidente da Assembleia e a Sra. Simone Buechler de Gennaro como Secretária. Arquivada na JUCESC sob nº 204022843 no dia 02/06/2020, Blasco Borges Barcelos – Secretário Geral

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Blumenau (SC), 28 de maio de 2020.

CACÍDIO GIRARDI - Presidente
EDUARDO VETTER - Diretor

Cod. Mat.: 672646

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2020
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de Reforma do Complexo de Piscinas I, da Companhia Hidromineral, conforme projetos em anexo.
Tipo: Menor Valor Global.
Recebimento das propostas: até as 15h45min do dia 30/06/2020.
Abertura: dia 30/06/2020, às 16h00min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home Page www.termaspiratuba.com.br, link “Licitações” e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor Administrativo da Companhia Hidromineral de Piratuba, sito a Av. Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0132, ou através do e-mail secretaria@termaspiratuba.com.br.
Piratuba, SC, 03 de junho de 2020.
JAIR ANTÔNIO GOMES
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 672662

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
SOLICITAÇÃO PROPOSTA PARA MERCADO NACIONAL
Coleta de Preços – 161/20
Tipo: “MENOR VALOR POR ITEM” **Objeto:** contratação de empresa especializada para serviço de seguro veicular.
Observações:
1 - O Termo de Referência está disponível no site da Fundação: www.fahaec.org.br
3 - A proposta deverá identificar o item cotado.
Data de entrega das propostas: Até dia **9/06/2020** às 17h.
Dúvidas: através do e-mail marcos.baptista@fahaec.org.br ou telefone (48) 3212-1310.
Florianópolis, 03 de junho de 2020.
Carla Ferreira Birolo
FAHECE

Cod. Mat.: 672665

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
SOLICITAÇÃO PROPOSTA PARA MERCADO NACIONAL
Coleta de Preços – 164/20
Tipo: “MENOR VALOR POR ITEM” **Objeto:** contratação de empresa especializada para serviço de manutenção predial em Criciúma e Tubarão.
Observações:
1 - O Termo de Referência está disponível no site da Fundação: www.fahaec.org.br
3 - A proposta deverá identificar o item cotado.
Data de entrega das propostas: Até dia **10/06/2020** às 17h.
Dúvidas: através do e-mail marcos.baptista@fahaec.org.br ou telefone (48) 3212-1310.
Florianópolis, 4 de junho de 2020.
Carla Ferreira Birolo
FAHECE

Cod. Mat.: 672689

"A empresa Promenac Motos LTDA, inscrita sob o CNPJ 80.453.400/0001-91 e inscrição estadual 25.161.631-2, comunica que foi extraviada uma impressora fiscal marca BEMATECH, Modelo MP-20FI II ECF-IF, versão 03.31, com número de fabricação 47080050612097, conforme consta no Boletim de Ocorrência registrado sob o número 0361319/2020".
Cod. Mat.: 672718

AUTO POSTO MEDITERRÂNEO LTDA CNPJ 03.455.338/0017-93 recebeu do Instituto do Meio Ambiente-SC a Licença Ambiental de Operação 3012/2020 para comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem ou lubrificação de veículos, na Av. São Bento 788, Rio Negro, São Bento do Sul/SC.
Cod. Mat.: 672730

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINTRACESC, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a todos os trabalhadores em cartórios distribuidores, cartórios de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas, tabelionato de notas, tabelionato de protesto de títulos, cartório de registro civil, cartório de registro de imóveis e trabalhadores em escritanias de paz do Estado de Santa Catarina – SINTRACESC/SC para comparecerem de máscara à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2.020, na sede da entidade à Rua 500, nº 141, Balneário Camboriú/SC, Tel. 47 3363-0617, que será instalada às 18h em primeira convocação, com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou uma hora após em Segunda convocação com qualquer numero de participantes, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte ORDEM DO DIA: a) Propositura, discussão e votação para a aprovação da pauta de reivindicações 2020/2021; b) Autorização para a Presidente do Sintracesc iniciar negociações com o SINOREG/SC; c) Autorização para a presidente assinar CCT 2020/2021; d) Autorização para o Sindicato aforar judicialmente se necessário Protesto Judicial para garantia da data-base e também aforar judicialmente Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ref. a CCT 2020/2021 caso frustradas as negociações; e, e) Demais assuntos concernentes. A entidade realizará a mesma tomando todos os cuidados indicados pelo Ministério da saúde. Balneário Camboriú, 02 de junho de 2020. Marcelle Zambenedetti Barbieri- Presidente

Cod. Mat.: 672840

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S/A - CNPJ nº 86.046.562/0001-91 - NIRE nº 42300013692 - São Bento Do Sul - Santa Catarina - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária das Indústrias Artefama S/A (“Companhia”), realizada às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2020, lavrada em forma de sumário: 1. Data, Hora e Local:** No dia 26 de maio de 2020, às 09:00 horas, na sede da companhia, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na AC Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 566, Bairro Oxford, CEP 89.285-630. **2. Edital de Convocação:** através de edital de convocação publicado no Jornal A Gazeta em suas edições nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2020, nas páginas 18, 08 e 18 respectivamente e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições nºs 21.267, 21.268 e 21.269, respectivamente nos dias nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2020, nas páginas 33, 89 e 19. **3. Presença:** acionistas representando 73,188% do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”; **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. José Antônio Franzoni, que convidou a mim Diego Bordignon para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** 1) Alteração do Estatuto Social, para inclusão da convenção de arbitragem como método de solução de controvérsias; 2) Encerramento e baixa das atividades da filial da Companhia inscrita no CNPJ nº 86.046.562/0018-30, localizada na Cidade de Campo Alegre; e 3) Fixação da remuneração dos Administradores e membros do Conselho de Administração. **6. Deliberações Tomadas: 6.1.** Por maioria de votos, representativos de 50,20% das ações ordinárias da Companhia, foi aprovada a alteração do estatuto social da Companhia para incluir a convenção de arbitragem como método de solução de controvérsias, ficando, desta forma, aprovada a nova redação do artigo 33 do Estatuto: “Artigo 33. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.” **6.1.1.** Os acionistas dissidentes da presente deliberação social terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da presente Assembleia Geral para a exercer o direito de retirada da companhia mediante o reembolso do valor das suas ações, nos termos do artigo 136-A da Lei 6.404/76. Serão considerados acionistas dissidentes aqueles que (i) não votaram favoravelmente à instituição da Convenção de Arbitragem; (ii) se abstiveram de votar em relação à instituição da Convenção de Arbitragem; ou (iii) não compareceram à presente Assembleia Geral, mas manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada em relação à totalidade de suas ações dentro do prazo acima. **6.1.2.** Nos termos do artigo 5º do Estatuto Social, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor

econômico da Companhia, a ser apurado por perito ou empresa especializada a ser escolhida mediante os indicados em lista tríplice elaborada pelo conselho de administração da Companhia e cuja escolha será tomada em assembleia geral a ser convocada. **6.2.** É aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, o encerramento e baixa das atividades da filial da Companhia inscrita no CNPJ nº 86.046.562/0018-30, localizada na Cidade de Campo Alegre, na Rua Coronel Bento Damorim, nº 388, Sala 01, Centro, CEP 89.294-000, a qual foi constituída por deliberação em reunião da diretoria datada de 04 de setembro de 2017, estando os administradores autorizados a procederem com os trâmites necessários à baixa junto aos órgãos competentes. **6.3.** A unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, aprova a remuneração global do Conselho de Administração e membros da diretoria para o período de 12 (doze) meses, contados de 21 de março de 2020, no valor máximo de R\$ 1.239.377,40 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário, como faculta o art. 130, §1º, da Lei 6.404/76. **8. Assinaturas: Presidente** - José Antônio Franzoni; **Secretário** - Diego Bordignon; **Acionistas:** LED Empreendimentos e Participações Ltda., RS Empreendimentos e Participações Ltda., José Antônio Franzoni, e Diego Bordignon. Esta Ata é cópia fiel da original que se encontra transcrita no Livro de Atas nº 01. São Bento do Sul/SC, 26 de maio de 2020. **José Antônio Franzoni** - Presidente, **Diego Bordignon** - Secretário. JUCESC - Certifico o Registro em 29/05/2020, Arquivamento 20204080320 Protocolo 204080320 de 27/05/2020, Chancela 680119882562820, Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Cod. Mat.: 672733

PORTARIA Nº 007/2020/CREF3/SC.
Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de ocupante de cargo comissionado.
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art.36, X e XI, e o art. 40, X, ambos do Estatuto; **RESOLVE: Art. 1º.** A pedido do ocupante do cargo comissionado de Assessor Institucional, rescindir, a partir de 27/05/2020, o contrato de trabalho de Juliano Prá, matrícula nº 20. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data estipulada no art. 1º. Florianópolis, 05 de junho de 2020. Irineu Wolney Furtado - Presidente - CREF 003767-G/SC.

Cod. Mat.: 672787

PORTARIA Nº 008/2020/CREF3/SC.
Dispõe sobre a nomeação de Assistente Jurídico, aprovada no Concurso Público nº 01/2016.
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art.36, X e XI, e o art. 40, X, ambos do Estatuto, e considerando o deliberado na Reunião de Diretoria do CREF3/SC, realizada em 28 de maio de 2020, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. Debora Viale Prazeres, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2016, para assumir o cargo de Assistente Jurídico do CREF3/SC, a partir do dia 01º/06/2020, com a matrícula nº 201. **Art. 2º.** Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br, e entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data estipulada no art. 1º. Florianópolis, 05 de junho de 2020. Irineu Wolney Furtado - Presidente - CREF 003767-G/SC.

Cod. Mat.: 672790

AVISO DE LICITAÇÃO
O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 239/2020**, destinado a **Aquisição de Filme Oncológico, Fixador e Revelador para o Hospital São José**, na Data/Horário: **24/06/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773. Joinville/SC, 04 de junho de 2020.
Jean Rodrigues da Silva – Diretor Presidente.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 672886

TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI
Regulamento Interno
Armazém Geral A sociedade empresária TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42.900.489.051, inscrita no CNPJ nº 79.942.140/0009-96, localizada no endereço Rodovia Jorge

Lacerda, nº 961, Bloco A, Galpão 03, Bairro: Espinheiros, CEP 88317-100, Itajaí, SC, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento. e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recebido de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Guarulhos (SP), 07 de agosto de 2018. Alcemir Jose Sardagna - Titular/Administrador. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 06/02/2020 - Arquivamento 20200018159 Protocolo 200018159 de 30/01/2020 NIRE 42900489051 - Nome da empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 491913840159424 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski – Secretária-geral em exercício.

Memorial Descritivo / Declaração de Armazém Geral

A empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI, estabelecida à Rodovia Jorge Lacerda, n. 961, Bloco A, Galpão 03, Bairro Espinheiros, na cidade de Itajaí, SC, CEP 88317-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ALCEMIR JOSE SARDAGNA, brasileiro, natural de Pouso Redondo, SC, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Francisco Klein, n. 57, Centro, na cidade de Guarimirim, SC, CEP 89.270-000, portador da Carteira de identidade sob n. 646.489-0 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob n. 310.466.739-04, declara os termos a seguir: Nome empresarial: TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI. Domicílio: Rodovia Jorge Lacerda, n. 961, Bloco A, Galpão 03, Bairro Espinheiros, na cidade de Itajaí, SC, CEP 88317-000. Capital Social: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Título do Estabelecimento: TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI. Localização: Rodovia Jorge Lacerda, n. 961, Bloco A, Galpão 03, Bairro Espinheiros, na cidade de Itajaí, SC, CEP 88317-000. Capacidade de Armazenagem: 17.813,89 m². Comodidade: As mercadorias serão armazenadas em Galpão de Alvenaria, ou no pátio do armazém, com métodos de armazenagem adequados ao tipo de cada mercadoria, de forma que permaneçam nas mesmas condições do ato do depósito, mantendo suas propriedades. Segurança: Pré-análise para verificar se as mercadorias encontram-se dentro dos padrões normais: * Dosagem de pesos no ato do depósito; * Análise de produtos para evitar contaminação das mercadorias já em depósito; * Segurança no que se refere a derrames, avarias ou desmoronamento de pilhas; * A proibição do acesso ao armazém geral de pessoas estranhas; * Seguro contra incêndio, explosão, vendaval, roubo de bens, alagamento e inundação; * Sistema interno de vigilância através de alarme e portaria vigiada por guarda 24h por dia, postes de iluminação noturna, além disso, com vigilância monitorada 24h diariamente, por empresa contratada; * Contamos com toda a rede de prevenção e combate a incêndio instalada, composta por hidrantes e extintores, sendo este projeto devidamente apreciado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Equipamentos Operacionais de Movimentação: Na armazenagem serão utilizados equipamentos para movimentação de cargas em geral, produtos acabados, especificados abaixo: 04 empilhadeiras á gás marca Hyster capacidade de 2.500 Kgs, 05 paleteiras manuais capacidade de 1.200 kgs. 12 niveladoras de docas hidráulicas capacidade 1.200 kgs. 80 paletes de madeira PBR - 1,00 x 1,20. Equipamentos de Informática e Controle Operacional e Administrativo. Natureza e discriminação das mercadorias recebidas em depósito: A natureza dos produtos são de origem nacional ou nacionalizadas, será preponderantemente, vasilhames de vidro, bebidas, motores elétricos e produtos testeis. Serão armazenadas também mercadorias secas e líquidas, embaladas em galões ou caixas. As operações e serviços a que se propõe:

Armazém Geral: (Conferência física de mercadorias, separação e classificação de cargas, serviços de carga e descarga). Sem mais para o momento, firmamos o presente. Itajaí (SC), 24 de Janeiro de 2019. ALCEMIR JOSE SARDAGNA - SÓCIO ADMINISTRADOR. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 06/02/2020 - Arquivamento 20200018140 Protocolo 200018140 de 30/01/2020 NIRE 42900489051 - Nome da empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 491842471540564 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski – Secretária-geral em exercício.

Tarifas para Armazenagem de Produtos Diversos e Serviços

1 – ARMAZENAMENTO

Mercadoria a granel - R\$ 50,00 / ton. / dia
Mercadoria em sacaria solta - R\$ 60,00 / ton. / dia
Mercadoria paletizada - R\$ 45,00 / ton. / dia
2 – CONSOLIDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGA
Mercadoria em sacaria solta - R\$ 800,00 / container
Mercadoria paletiza - R\$ 980,00 / container
Mercadoria em tambores/tonéis - R\$ 1.100,00 / container
3 – SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGA
Mercadoria em sacaria solta - R\$ 30,00 / ton.
Mercadoria paletizada - R\$ 25,00 / ton.
Mercadoria em tambores/tonéis - R\$ 32,00 / ton.

4- SEGURO

Seguro “AD VALOREM” - R\$ 0,30% sobre o valor da nota fiscal Guarulhos, (SP) 07 de agosto de 2018. ALCEMIR JOSE SARDAGNA - TITULAR / ADMINISTRADOR. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 06/02/2020 - Arquivamento 20200018132 Protocolo 200018132 de 30/01/2020 NIRE 42900489051 - Nome da empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 491887546457582 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski – Secretária-geral em exercício.

Cod. Mat.: 672896

TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI

Regulamento Interno

O armazém geral, TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42.900.410.986, inscrita no CNPJ nº 79.942.140/0006-43, localizada no endereço Rodovia SC-108, nº 16352, KM 16 Bairro: Vila Nova, CEP 89237-680, Joinville - SC, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento. e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recebido de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Guarulhos (SP), 07 de Agosto de 2018. Alcemir Jose Sardagna - Titular/Administrador. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 05/02/2020 - Arquivamento 20200018116 Protocolo 200018116 de 30/01/2020 NIRE 42900410986 - Nome da empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 500868720341223 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski – Secretária-geral em exercício.

Memorial Descritivo / Declaração de Armazém Geral

A empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI CNPJ/MF: 79.942.140/0006-43 e NIRE: 42900410986, estabelecida à Rodovia SC 108, Km 16, n. 16.352, Bairro Vila Nova, na cidade de Joinville, SC, CEP 89237-680, neste ato representada por seu

sócio administrador Sr. ALCEMIR JOSE SARDAGNA, brasileiro, natural de Pouso Redondo, SC, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Francisco Klein, n. 57, Centro, na cidade de Guarimirim, SC, CEP 89.270-000, portador da Carteira de identidade sob n. 646.489-0 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob n. 310.466.739-04, declara os termos a seguir: Nome empresarial: TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI. Domicílio: Rodovia SC 108, Km 16, n. 16.352, Bairro Vila Nova, na cidade de Joinville, SC, CEP 89237-680. Capital Social: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Título do Estabelecimento: TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI. Localização: Rodovia SC 108, Km 16, n. 16.352, Bairro Vila Nova, na cidade de Joinville, SC, CEP 89237-680. Capacidade de Armazenagem: 71.169,41 m². Comodidade: As mercadorias serão armazenadas em Galpão de Alvenaria, métodos de armazenagem adequados ao tipo de cada mercadoria, de forma que permaneçam nas mesmas condições do ato do depósito, mantendo suas propriedades. Segurança: Pré-análise para verificar se as mercadorias encontram-se dentro dos padrões normais: * Dosagem de pesos no ato do depósito; * Análise de produtos para evitar contaminação das mercadorias já em depósito; * Segurança no que se refere a derrames, avarias ou desmoronamento de pilhas; * A proibição do acesso ao armazém geral de pessoas estranhas; * Seguro contra incêndio, explosão, vendaval, roubo de bens, alagamento e inundação; * Sistema interno de vigilância através de alarme e portaria vigiada por guarda 24h por dia, postes de iluminação noturna, além disso, com vigilância monitorada 24h diariamente, por empresa contratada; * Contamos com toda a rede de prevenção e combate a incêndio instalada, composta por hidrantes e extintores, sendo este projeto devidamente apreciado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Equipamentos Operacionais de Movimentação: Na armazenagem serão utilizados equipamentos para movimentação de cargas em geral, produtos acabados, especificados abaixo: 03 empilhadeiras á gás marca Hyster capacidade de 2.500 Kgs, 01 empilhadeira elétrica marca Hyster capacidade de 2.500 Kgs, 08 transpaleteira elétrica marca Still capacidade de 1.200 Kgs, 14 paleteiras manuais capacidade de 1.200 kgs. 38 niveladoras de docas hidráulicas capacidade 1.200 kgs. 100 paletes de madeira PBR - 1,00 x 1,20. Equipamentos de Informática e Controle Operacional e Administrativo. Natureza e discriminação das mercadorias recebidas em depósito: A natureza dos produtos são de origem nacional ou nacionalizadas, será preponderantemente, vasilhames de vidro, bebidas, motores elétricos e produtos testeis. Serão armazenadas também mercadorias secas e líquidas, embaladas em galões ou caixas. As operações e serviços a que se propõe: Armazém Geral: (Conferência física de mercadorias, separação e classificação de cargas, serviços de carga e descarga). Sem mais para o momento, firmamos o presente. Joinville (SC), 24 de Janeiro de 2019. ALCEMIR JOSE SARDAGNA - SÓCIO ADMINISTRADOR. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 05/02/2020 - Arquivamento 20200018035 Protocolo 200018035 de 30/01/2020 NIRE 42900410986 - Nome da empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 500823645424207 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski – Secretária-geral em exercício.

Tarifas para Armazenagem de Produtos Diversos e Serviços

1 – ARMAZENAMENTO

Mercadoria a granel - R\$ 50,00 / ton. / dia
Mercadoria em sacaria solta - R\$ 60,00 / ton. / dia
Mercadoria paletizada - R\$ 45,00 / ton. / dia
2 – CONSOLIDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGA
Mercadoria em sacaria solta - R\$ 800,00 / container
Mercadoria paletiza - R\$ 980,00 / container
Mercadoria em tambores/tonéis - R\$ 1.100,00 / container
3 – SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGA
Mercadoria em sacaria solta - R\$ 30,00 / ton.
Mercadoria paletizada - R\$ 25,00 / ton.
Mercadoria em tambores/tonéis - R\$ 32,00 / ton.

4- SEGURO

Seguro “AD VALOREM” - R\$ 0,30% sobre o valor da nota fiscal Guarulhos, (SP) 07 de agosto de 2018. ALCEMIR JOSE SARDAGNA - TITULAR / ADMINISTRADOR. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 05/02/2020 - Arquivamento 20200018124 Protocolo 200018124 de 30/01/2020 NIRE 42900410986 - Nome da empresa TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 500887501556401 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski – Secretária-geral em exercício.

Cod. Mat.: 672897

COMFLORESTA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.									
CNPJ 07.674.741/0001-05									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições legais vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas. às demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2018. A Administração.									
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E 2018 (Em MR\$)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em MR\$)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2019 E 2018 (Em MR\$)	
ATIVO	Nota	2019	2018		2019	2018		2019	2018
Circulante		1.779	123						
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	1.669	19	Despesas administrativas	(12)	(471)	Prejuízo do exercício	(19)	(487)
Impostos a recuperar		110	104	Despesas tributárias	(1)	(7)	Outros resultados abrangentes	-	-
Não Circulante		1.589	3.264	Despesas de depreciação e amortização	-	(3)	Total do resultado abrangente do exercício	(19)	(487)
Mútuos		-	1.664	Resultado operacional antes do resultado de equivalência patrimonial e resultado financeiro	(13)	(481)	Atribuível a: Acionistas da companhia	(19)	(487)
Investimentos	(4)	1.589	1.600	Receitas financeiras	10	9	Participação dos acionistas não controladores	-	-
Total do ativo		3.368	3.387	Equivalência patrimonial	(16)	(15)		(19)	(487)
PASSIVO				Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(19)	(487)	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2019 E 2018 (Em MR\$)		
Patrimônio Líquido	(5)	3.368	3.387	Lucro/(prejuízo) do exercício	(19)	(487)	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019	2018
Capital social		3.024	3.024	Lucro/(prejuízo) por lote de mil ações	(0,01)	(0,14)	Prejuízo do exercício	(19)	(487)
Reservas de lucros		344	363				Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa		
Total do passivo e patrimônio líquido		3.368	3.387				Equivalência patrimonial	16	15
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2019 E 2018 (Em MR\$)									
	Capital social	Reserva Legal	Reserva Especial	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação Patrimonial	Total	Depreciações, amortizações e exaustão	-	3
Saldos em 31/12/2017	2.584	129	721	-	-	3.434	(Aumento) redução nos ativos operacionais	1.658	352
Redução de capital	440	-	-	-	-	440	Aum. (redução) nos passivos operacionais	-	(360)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(487)	-	(487)	Variação de outros passivos circulantes	-	(360)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(487)	487	-	-	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.655	(477)
Destinação dos resultados	-	-	-	-	-	-	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(5)	(20)
Saldos em 31/12/2018	3.024	129	234	-	-	3.387	Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(5)	(20)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(19)	-	(19)	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	-	440
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(19)	19	-	-	Aumento (Redução) de capital	-	440
Destinação dos resultados	-	-	-	-	-	-	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	1.650	(57)
Saldos em 31/12/2019	3.024	129	215	-	-	3.368	Aumento (redução) no caixa e equival. de caixa	1.650	(57)
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2019									
1) Contexto Operacional: A Comfloresta Empreendimentos Florestais S.A. tem por objeto social o exercício das atividades de prestação de serviços e empreendimentos ligados à área florestal, tais como cultivo, colheita, planejamento florestal, transporte terrestre de produtos florestais oriundos de florestas plantadas, manutenção, atividades agrícolas e pecuárias; participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como a participação em empreendimentos comerciais e industriais. Está domiciliada na Rua Benjamin Constant, 3228 - Sala 03 - Costa e Silva - Joinville - SC. 2) Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e atualizações subsequentes, Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). 3) Caixas e Equivalentes de Caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos de renda fixa. 4) Investimentos: Participação de 99,9999% da Capivaru Florestal Ltda. 5) Patrimônio Líquido: Capital Social: Em 31/12/2019, o capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$3.023.988 está representado por 3.407.689 (três milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas				Variação líquida do caixa					
				Saldos no início do exercício					
				Saldos no fim do exercício					
				pelos sócios: Brookfield Brasil Ltda. no valor total de 3.407.688 (três milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e oito ações) e Brookfield Participações Ltda. no valor total de 1 (uma ação).					
Fabiano Lirancos Sanchez - Diretor. Daniela de Aquino Coelho - Diretora. Ieda Placido Pedrosa Silva - Contadora - CRC - RJ 070.443/O-7 - 2º SC - CPF 761.180.457-04.									

Cod. Mat.: 672502

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

REUNIDAS TRANSPORTES S.A. CNPJ 04.176.082/0001-80 - Caçador - SC											
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO											
Senhoras e Senhores Acionistas A Diretoria da REUNIDAS TRANSPORTES S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta a seguir, as respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, parecer dos Auditores Independentes, do exercício de 2019, objetivando divulgar o desempenho da companhia para a sociedade, parceiros, investidores e usuários. Considerações Finais - Em 02 de maio de 2016, as companhias controladoras Reunidas S.A. Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial e Reunidas				Transportadora Rodoviária de Cargas S.A.- Em Recuperação Judicial e, também, a companhia integrante do mesmo grupo econômico Real Transporte e Turismo S.A.- Em Recuperação Judicial , protocolaram o pedido de Recuperação Judicial, o qual teve o deferimento exarado em 09 de maio de 2016, seguindo o processo os trâmites previstos em lei. Como parte constante das ações de recuperação judicial, em 05/12/17 foi realizada a assembleia geral de credores(AGC), mediante a qual os credores, por esmagadora maioria, aprovaram o plano de recuperação proposto pelas companhias. Por conta da aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores (AGC) o MM. Juiz da Recuperação Judicial concedeu a recuperação judicial em 18/12/2017, decisão contra a qual não foram interpostos recursos. Caçador, 09 de Abril de 2.020.				Sandoval Caramori Diretor Presidente		Selvino Caramori Filho Diretor Vice-Presidente	
Balanco Patrimonial - Em Milhares de Reais				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Milhares de Reais							
Ativo	Nota	31/dez./19	31/dez./18	Eventos		Reservas de Lucros					
Circulante		10.400	12.561			Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Disposição dos Acionistas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Totais
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	3.752	2.585	Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2018		50.500	3.611	43.929	2.354	-	100.394
Contas a Receber de Clientes	6	3.508	4.164	Realização do Custo Atribuído Imobilizado					(110)	110	-
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	7	1.873	3.772	Prejuízo do Exercício						(10.471)	(10.471)
Tributos a Recuperar	8	389	989	Destinações Propostas no Exercício:							
Estoques	9	423	687	- Reversão de Reservas				(10.361)		10.361	-
Outros Direitos Realizáveis		455	364	Saldos finais em 31 de dezembro de 2018	50.500	3.611		33.568	2.244	-	89.923
Não Circulante		156.834	165.957	Realização do Custo Atribuído Imobilizado					(1)	1	-
Realizável a Longo Prazo		43.770	45.127	Prejuízo do Exercício						(30.777)	(30.777)
Cauções e Depósitos	10	1.755	925	Destinações Propostas no Exercício:							
Adiantamento p/ Futuro				- Reversão de Reservas				(30.776)		30.776	-
Aumento de Capital	11	42.015	44.202	Saldos finais em 31 de dezembro de 2019	50.500	3.611		2.792	2.243	-	59.146
Investimentos	11	58.084	63.473	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)							
Imobilizado	12	54.980	57.357	Em Milhares de Reais							
Total do Ativo		167.234	178.518				31/dez./19	31/dez./18	de passageiros e cargas, bem como do agravamento do endividamento do Grupo Reunidas. A medida objetiva a recuperação das companhias através da reestruturação do seu passivo financeiro, a fim de viabilizar a superação de sua crise econômico-financeira, com a consequente preservação do negócio, dos empregos a ele associados, devolvendo a sociedade e aos seus credores, através de sua continuidade, os benefícios obtidos com a eventual aprovação do plano. Em 09 de maio de 2016 foi proferida decisão deferindo, nos termos da Lei nº 11.101/15, o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela companhia, nomeando, como administrador judicial, o Sr. Luiz W. Jung da Moore Stephen Auditores e Consultores. O plano de recuperação judicial foi apresentado na Assembleia realizada em 05 de dezembro de 2017, o qual foi aprovado pelos credores nessa data, e homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em 18 de dezembro de 2017. Reestruturação - As Companhias do Grupo Reunidas vem desenvolvendo uma série de ações com o intuito de viabilizar a operação, dentre as quais merecem destaque: - Profissionalização das companhias com a entrada de novos responsáveis pelas áreas de operações e financeiras; - Revisão do modelo de negócios, com reestruturação das companhias, readequação da política salarial com reorganização de cargos e salários; - Reavaliação de custos com fornecedores e parceiros; - Otimização e reavaliação de linhas deficitárias; - Desmobilização de ativos; e - Revisão de processos nas áreas administrativas e operacionais.		
Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/dez./19	31/dez./18	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Circulante		41.310	33.100	Resultado antes do IR e da CS		(31.281)	(16.266)				
Fornecedores	13	7.231	6.472	Ajustado por:							
Instituições Financeiras	14	4.466	1.280	Alienação do Imobilizado		81	1.432				
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	3.458	2.915	Ajustes ao Valor Justo - Propriedades para Investimentos							
Obrigações Fiscais e Tributárias	16	6.218	8.033	Investimentos		(5.987)	(3.404)				
Provisão p/Férias e Encargos		1.998	1.904	Alienações - Propriedades para Investimentos		11.375	8.481				
Parcelamentos de Tributos	17	8.932	5.059	Depreciação/Amortização		2.855	1.814				
Adiantamentos de Clientes		174	217	Provisões para Contingências		(4.717)	1.062				
Valores Arrecadados de Terceiros	18	2.796	3.160	Provisões p/ Férias e Encargos		94	190				
Taxa de Embarque		3.994	2.998	Atualizações de Direitos/Obrigações		2.757	1.302				
Outras Obrigações		2.043	1.062	Resultado Ajustado		(24.823)	(5.389)				
Não Circulante		66.778	55.495	IR e CS Pagos		0	(58)				
Instituições Financeiras	14	4.809	5.058	(Aumento)/Redução dos Ativos:							
Parcelamentos de Tributos	17	13.889	3.929	Contas a Receber de Clientes		656	3.315				
Valores Arrecadados de Terceiros	18	1.360	1.508	Tributos a Recuperar		600	(937)				
Partes Relacionadas	19	23.515	16.574	Estoques		264	(49)				
Provisões p/Contingências	20	934	5.651	Outros Direitos Realizáveis		(91)	(55)				
IR e CS Passivo Diferidos	21	22.271	22.775	Aumento/(Redução) dos Passivos:							
Patrimônio Líquido	22	59.146	89.923	Fornecedores		759	3.448				
Capital Social		50.500	50.500	Obrigações Sociais e Trabalhistas		543	1.125				
Reservas de Lucros		6.403	37.179	Parcelamentos Tributários		12.534	3.338				
Ajustes de Avaliação Patrimonial		2.243	2.244	Obrigações Fiscais e Tributárias		(3.273)	4.565				
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		167.234	178.518	Outras Obrigações		1.978	(147)				
Demonstração do Resultado - Em Milhares de Reais				Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais		(10.853)	9.156	Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. 2.1 Base de Preparação - As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - NBC TG. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa “3”. 2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados			
	Nota	31/dez./19	31/dez./18	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos							
Receita Operacional Líquida	23	64.936	67.793	Aplicações no Imobilizado		(559)	(8.661)	Continua			
Custos		(63.878)	(51.011)	Aplicações em Investimentos		0	(53)				
Resultado Bruto		1.058	16.782	Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores		1.899	(2.002)				
(Despesas)/Receitas Operacionais		(23.323)	(27.162)	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital (Ativo)		2.187	794				
Despesas Gerais e Administrativas		(14.353)	(15.375)	Cauções e Depósitos		(830)	(516)				
Despesas c/ Vendas		(8.463)	(15.065)	Partes Relacionadas - Ativo		0	632				
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos		(507)	3.278	Caixa Líquido Aplicado/(Proveniente) das Atividades de Investimento		2.697	(9.806)				
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		(22.265)	(10.380)	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Despesas Financeiras		(22.265)	(10.380)	Instituições Financeiras - Pagamentos		(1.363)	(291)				
Receitas Financeiras	24	249	110	Instituições Financeiras - Captações		4.300	5.984				
Despesas Financeiras	24	(9.265)	(5.996)	Adiantamentos de Clientes		(43)	217				
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		(31.281)	(16.266)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Passivo)		0	0				
IR e CS Correntes		0	(58)	Valores Arrecadados de Terceiros		(512)	(85)				
IR e CS Diferidos		504	5.853	Partes Relacionadas - Passivo		6.941	(6.523)				
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício		(30.777)	(10.471)	Caixa Líquido Aplicado/(Proveniente) das Atividades de Financiamento		9.323	(698)				
Demonstração do Resultado Abrangente				Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa de Equivalentes de Caixa		1.167	(1.348)				
		31/dez./19	31/dez./18	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		2.585	3.933				
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício		(30.777)	(10.471)	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		3.752	2.585				
Movimentação do Exercício		-	-	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 (Valores em Milhares de Reais)							
Resultado Abrangente do Exercício		(30.777)	(10.471)	Nota 1. Informações Gerais							
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 (Valores em Milhares de Reais)				A Companhia iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2.000 e tem por objeto: (a) Agências de viagens; (b) Operadores Turísticos; (c) Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificado anteriormente; (d) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; (e) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (f) Transporte rodoviário de produtos perigosos; e (g) Transporte rodoviário de mudanças, com o mesmo ou outro objeto social, na qualidade de sócia quotista ou acionista. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 09 de abril de 2020. Recuperação Judicial das demais empresas do Grupo Reunidas. Em 02 de maio de 2016, as companhias controladoras Reunidas S.A. Transportes Coletivos – “Em Recuperação Judicial” e Reunidas Transportadora de Cargas S.A. – “Em Recuperação Judicial” , e a companhia do mesmo grupo econômico Real Transporte e Turismo S.A. – “Em Recuperação Judicial” , ajuizaram o pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05. O pedido de recuperação judicial decorre do aprofundamento da crise nacional com impacto direto na operação de transporte terrestre							

pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. 2.3 Instrumentos Financeiros - 2.3.1 Classificação - A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: a) Ativos Financeiros - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. No caso da Companhia, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, na conta "Encargos Financeiros Líquidos". Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui Caixas e Equivalentes de Caixa (nota explicativa "5"), nessa classificação. b) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação. c) Empréstimos e Recebíveis - São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui Contas a Receber de Clientes (nota explicativa "6"), nessa classificação. d) Passivos Financeiros - A Companhia não emite nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros. e) Outros Passivos Financeiros - Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2019, no caso da Companhia, compreendem saldos a pagar a fornecedores (nota explicativa "13") e instituições financeiras (nota explicativa "14"). 2.3.2 Reconhecimento e Mensuração - As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no período em que ocorrem. 2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa - As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para *impairment*, se necessária conforme os valores demonstrados na nota explicativa "6". A provisão constituída está composta por títulos vencidos há mais de 180 dias, baixados em virtude do não recebimento e pela reversão decorrente do recebimento de títulos anteriormente provisionados. A despesa com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica "Reversão de Perdas de Títulos Incobráveis" na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação de numerário adicional, os valores creditados na rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" são em geral revertidos contra a baixa definitiva do título. A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento conforme demonstrado no quadro de saldos a receber por idade de vencimento. A provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia, para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos a receber. 2.5 Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio histórico, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo. O valor líquido de realização é

o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos históricos e conversão bem como custos para colocar os estoques em sua localização e condição atual. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa "9". 2.6 Investimentos - Os adiantamentos para futuro aumento de capital, face à intenção da Companhia, são classificados em Investimentos e mensurados ao custo de aquisição. Os imóveis destinados à valorização de capital e/ou locação são classificados como Propriedades para Investimentos, sendo mensuradas e avaliadas pelo valor justo, conforme laudos de avaliadores independentes. Os investimentos estão apresentados na nota explicativa "11". 2.7 Imobilizado - O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, conforme as taxas descritas na nota explicativa "12". Os ganhos e as perdas de alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos", na demonstração do resultado. 2.8 Contas a Pagar aos Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços, conforme disposto na nota explicativa "13". 2.9 Empréstimos e Financiamentos (Instituições Financeiras) - São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, conforme disposto na nota explicativa "14". 2.10 Partes Relacionadas - Consistem nas transferências de recursos, serviços ou obrigações entre as partes relacionadas. A Companhia possui operações financeiras e comerciais junto a partes relacionadas, nas quais são observadas as condições equânimes de mercado, conforme descrito na nota explicativa "19". 2.11 Demais Ativos e Passivos - Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro-rata die". 2.12 Provisões - As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: a) Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados

da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa "20". 2.13 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido - As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social passivo diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, incidentes sobre os ajustes ao valor das propriedades para investimentos e/ou incidentes sobre os ajustes de avaliação patrimonial do custo atribuído. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e Leis Fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. Os tributos diferidos estão demonstrados na nota explicativa "21". 2.14 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita - O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. 2.14 Regime de Tributação da Companhia. A Companhia é tributada com base no Lucro Real. 2.15 Normas, Alterações e Interpretações de Normas. CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil. O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores. Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores. De acordo com a avaliação da Administração, essa norma não trouxe impacto significativo. Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. 3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas - Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir: **Reconhecimento de Receita** - A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos, conforme apresentado na nota explicativa "23". **Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos** - A Companhia reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as

Continua

alíquotas em vigor. **Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas** - Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

Nota 4. Gestão de Risco Financeiro - 4.1 Considerações Gerais e Políticas - A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas. 4.2 Fatores de Riscos Financeiros - As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela administração da Companhia. A administração identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa. Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Companhia, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota. **Risco de Mercado - Risco Cambial** - A Companhia não apresenta ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, tão logo não está exposta ao risco cambial. **Risco de Crédito** - O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **Risco de Liquidez** - A previsão de fluxo de caixa é realizada nas unidades operacionais da Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito.

Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/dez./19	31/dez./18
Caixa e Bancos	3.752	2.585
	3.752	2.585

Nota 6. Contas a Receber de Clientes

	31/dez./19	31/dez./18
Duplicatas a Receber	1.467	1.759
Cartão de Crédito	2.016	2.547
Outros Títulos a Receber	218	89
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(193)	(231)
	3.508	4.164

Nota 7. Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores

	31/dez./19	31/dez./18
Adiantamentos a Funcionários	518	110
Adiantamentos a Fornecedores	1.355	3.662
	1.873	3.772

Nota 8. Tributos a Recuperar

	31/dez./19	31/dez./18
INSS Retido Sobre Serviços	10	1
ICMS créditos de Ativo Imobilizado	371	481
IRRF Retido Sobre Serviços	8	507
	389	989

Nota 9. Estoques

	31/dez./19	31/dez./18
Estoque de Peças e Acessórios	125	256
Combustíveis	231	143
Lubrificantes	6	99
Pneus e Câmaras	23	125
Materiais de Expediente	1	5
Outros Materiais de Almoxarifado	37	59
	423	687

Nota 10. Cauções e Depósitos - A Companhia possui saldos relativos a cauções e depósitos judiciais que representam R\$ 1.755, em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 925, em 31 de dezembro de 2018).

Nota 11. Investimentos e Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital

	31/dez./19	31/dez./18
Propriedades p/ Investimentos	58.032	63.420
Outras Participações	52	53
	58.084	63.473

Propriedades p/Investimentos - A partir de 01 de janeiro de 2011, a Companhia reclassificou R\$ 13.498 da conta Ativos não Circulantes Mantidos para Venda e R\$ 19.886 da conta Imobilizado para a conta de Propriedades para Investimentos em função da efetiva intenção da administração, passando a adotar o método do valor justo para sua avaliação anual. Para a adoção do método do valor justo disposto no NBC TG 28 – Propriedades para

	Taxa (%)	31 de Dezembro de 2019			31 de Dezembro de 2018		
		Custo	Depreciação	Valor	Custo	Depreciação	Valor
Imobilizado	Depreciação	Aquisição	Acumulada	Residual	Aquisição	Acumulada	Residual
Terrenos		30.357	-	30.357	30.357	-	30.357
Edificações	5%	9.279	(589)	8.690	9.220	(358)	8.862
Móveis e Utensílios	10%	143	(32)	111	121	(19)	102
Máquinas e Equipamentos	10%	75	(15)	60	39	(10)	29
Software	20%	10	(6)	4	10	(5)	5
Veículos	20%	24.372	(8.893)	15.479	24.322	(6.435)	17.887
Equip. de Informática	-	398	(119)	279	184	(69)	115
		64.634	(9.654)	54.980	64.253	(6.896)	57.357

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado da Companhia no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019:

Imobilizado	31/dez./18	Aqui- siões	Bai- xas	Depre- ciação	31/dez./19
Terrenos	30.357	-	-	-	30.357
Edificações	8.862	59	-	(231)	8.690
Móveis e Utensílios	102	22	-	(13)	111
Máquinas e Equipamentos	29	36	-	(5)	60
Software	5	-	-	(1)	4
Veículos	17.887	223 (78)	(2.553)	15.479	
Equipamentos de Informática	115	219 (3)	(52)	279	
	57.357	559 (81)	(2.855)	54.980	

Nota 13. Fornecedores - A Companhia possui títulos de fornecedores registrados no passivo circulante (com prazo de vencimento em até 12 meses), representando R\$ 7.231, em 31 de dezembro 2019 (R\$ 6.472, em 31 de dezembro de 2018).

Nota 14. Instituições Financeiras

	31/12/2019	
	Não	
	Circulante	Circulante
Banco do Estado do Rio Grande	89	281
Caruana S.A. Sociedade de Crédito	714	4.215
Caruana S.A. Sociedade de Crédito	3.298	-
Daycoval	365	313
	4.466	4.809

As referências alfabéticas ao lado dos valores indicam os comentários mencionados a seguir:

Referência	Modalidade	Garantias	Vencimento
A	Fin. Imobilizado	Alienação Fiduciária	15/jun./23
B	Fin. Imobilizado	Alienação Fiduciária	30/set./23
C	Capital de Giro	Duplicatas	16/dez./20
D	Capital de Giro	Duplicatas	13/out./21

Nota 15. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31/dez./19	31/dez./18
Salários e Ordenados a Pagar	1.095	679
INSS a Recolher	2.110	2.055
FGTS a Recolher	153	125
Contribuição Sindical	100	56
	3.458	2.915

Nota 16. Obrigações Fiscais e Tributárias

	31/dez./19	31/dez./18
ICMS a Pagar	3.207	4.897
COFINS a Recolher	1.871	2.034
PIS a Recolher	406	442
IRRF a Recolher	366	308
Provisão IOF	333	257
Demais Retenções	35	95
	6.218	8.033

Investimentos, a Companhia contratou especialistas, que emitiram laudo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. A composição dos saldos está assim demonstrada:

	31/dez./19	31/dez./18
Valores Contábeis da		
Propriedade p/Investimento		
Saldos iniciais em 01/01/2018	14.534	93.540
Ajuste ao Valor Justo	228	3.176
Transferência p/ Ativo Imobilizado (a)	(9.220)	(30.357)
Alienações	(1.655)	(6.826)
Saldo Final em 31/12/2018	3.887	59.533
Ajuste ao Valor Justo	47	5.940
Alienações	(2.674)	(8.701)
Saldo Final em 31/12/2019	1.260	56.772

O ajuste ao valor justo foi reconhecido no resultado da Companhia, na conta de “Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos. (a) Em 2018 a Companhia passou a utilizar em sua operação parte dos prédios e terrenos anteriormente classificados como propriedades para investimento. Deste modo, os valores foram devidamente reclassificados para o ativo imobilizado.

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

	31/dez./19	31/dez./18
Ativo	42.015	44.202
Real Transportes e Turismo S.A.	42.015	44.202

Nota 12. Imobilizado - A composição dos saldos está assim demonstrada:

	31/dez./19	31/dez./18
Passivo Circulante		
Parcelamentos COFINS	2.360	455
Parcelamentos PIS	435	75
Parcelamentos ICMS Rio Grande do Sul	995	370
Parcelamentos IRRF	325	70
Parcelamento PRT cod. 5190	-	1.127
Parcelamento ICMS Santa Catarina	574	2.154
Parcelamento ICMS Paraná	514	378
Parcelamento IOF	253	48
Parcelamento INSS	2.314	382
Parcelamento ANTT	1.146	-
Parcelamento IRPJ	10	-
Parcelamento CSLL	6	-
	8.932	5.059

Nota 17. Parcelamentos de Tributos

	31/dez./19	31/dez./18
Passivo Não Circulante		
Parcelamentos INSS	3.037	1.008
Parcelamentos COFINS	2.165	1.182
Parcelamentos PIS	512	196
Parcelamentos IRRF	204	186
Parcelamento ICMS Paraná	786	678
Parcelamento IOF	231	135
Parcelamento ICMS Rio Grande do Sul	3.898	544
Parcelamento ICMS Rio Grande do Sul	2.991	-
Parcelamento ICMS Rio Grande do Sul	39	-
Parcelamento ICMS Rio Grande do Sul	26	-
	13.889	3.929

Total do Passivo Circulante e Não Circulante 22.821 8.988

Nota 18. Valores Arrecadados de Terceiros

	31/dez./19	31/dez./18
Passivo Circulante		
Avelino Alvarez Batista	1.015	1.005
Sandoval Caramori	263	357
Lucir Telmo Christ	1.024	1.016
José Alceu Proença	137	137
Auto Posto R & R Ltda.	157	445
Henrique Coutinho Moroso	100	100
Felipe Coutinho Moroso	100	100
	2.796	3.160

Total do Passivo Circulante e Não Circulante 4.156 4.668

	31/dez./19	31/dez./18
Passivo Não Circulante		
Maria Terezinha C. Souza Caramori	942	942
Army Maria Caramori Coradin	418	566
	1.360	1.508
Total do Passivo Circulante e Não Circulante	4.156	4.668

Nota 19. Partes Relacionadas - No curso habitual das atividades e em condições de mercado, são mantidos pela Companhia operações com partes relacionadas, tais como contas a receber de negociações comerciais e contratos entre as partes. O demonstrativo abaixo apresenta tais operações com estas partes relacionadas:

	31/dez./19	31/dez./18
Passivo		
Não Circulante		
Reunidas S.A. Transportes Coletivos	(5.926)	(5.556)
Real Transporte E Turismo S.A.	(2.211)	(644)
Reunidas Transport. Rodoviária de Cargas	(15.378)	(10.374)
	(23.515)	(16.574)
Efeito Líquido entre Ativo e Passivo	(23.515)	(16.574)

Continua



Diário Oficial Eletrônico

Secretaria de Estado da Administração

Home

Cadastro on-line

LOA

Fale Conosco

Ouvidoria Geral

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso site www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no site, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.